

MANUAL DO CANDIDATO

unesp



UNIVERSIDADE PÚBLICA GRATUITA MAIS PERTO DE VOCÊ

PROCESSO SELETIVO
UNESP-ENEM 2026

Nota do ENEM 2024 e 2025



MENSAGEM AO CANDIDATO

Futuros universitários da Unesp

Gostaria de convidá-los a fazer parte da nossa Universidade: a Universidade Estadual Paulista, a Unesp.

Como é a Unesp hoje e quem somos?

A Unesp é uma universidade pública, de excelência, gratuita, plural e inclusiva. Atualmente, oferece 136 cursos de graduação, com 186 diferentes opções de ingresso. Nesses cursos, formamos profissionais em 64 diferentes carreiras: 17 na área de Biológicas, 24 na área de Exatas e 23 na área de Humanidades.

A Unesp está presente em 24 cidades do Estado de São Paulo. Completando 50 anos em 2026, é uma instituição bastante jovem, mas que se destaca, nacional e internacionalmente, pelo ensino de graduação e de pós-graduação, pela pesquisa, pela extensão universitária e pelas ações culturais. Nossa consolidação, ao longo desses quase 50 anos, deve-se ao sucesso de profissionais que, como eu, foram formados pela Unesp, à dedicação dos nossos 38 mil estudantes, espalhados por todo o Estado de São Paulo, e ao compromisso, diariamente renovado, de nossos servidores, docentes e técnicos-administrativos, com a construção de uma Unesp cada vez melhor e mais inclusiva.

Temos certeza de que estamos construindo uma universidade de grande expressão nacional e internacional, com características que a tornam muito singular. É uma universidade alicerçada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Assim, vocês serão formados em um ambiente que, por oferecer uma sólida formação humanística, busca aproximar a Universidade da sociedade. Essa, certamente, será uma das experiências mais marcantes da vida acadêmica de vocês, pois terão a oportunidade de aprender como a formação oferecida pela Unesp pode transformar realidades.

A nossa universidade se destaca pela excelência no ensino de graduação e de pós-graduação, na pesquisa e na extensão universitária. Vocês participarão de atividades acadêmicas nas diferentes áreas e cursos, desenvolverão também projetos voltados às artes e à cultura, com conteúdos necessários para uma formação integral e interdisciplinar - não somente como profissionais altamente qualificados, mas também como cidadãos éticos e comprometidos com as grandes questões sociais.

Estamos convictos de que construímos uma Unesp que preza pela unidade na diversidade — uma Universidade diversa, mas única; acolhedora, que implantou, com pioneirismo no Estado de São Paulo, o programa de reserva de vagas para estudantes egressos da Escola Básica Pública, com a inclusão de Pretos, Pardos e Indígenas. E que, agora, amplia suas formas de ingresso nos cursos, contemplando também o Provão Paulista das escolas públicas estaduais, medalhistas de olimpíadas científicas e participantes do Enem. Dessa forma, seguimos expandindo as possibilidades de acesso ao ensino superior, sempre com um firme compromisso com a política de permanência estudantil.

Portanto, venham nos conhecer, descubram os nossos cursos e carreiras, e inscrevam-se no vestibular. Este é mais do que um convite, é um chamado para fazer parte de algo maior. Como Reitora desta Universidade, convido vocês a se juntarem a nós na construção de uma Unesp cada vez mais forte, diversa e transformadora. Aqui, vocês conquistarão não só uma formação de excelência, mas também poderão construir novos caminhos e transformar realidades por meio da ciência, do conhecimento e do compromisso social. O futuro começa agora e ele pode começar com vocês, aqui, na Unesp.

Teremos imenso prazer em recebê-los.

Maysa Furlan
Reitora

CALENDÁRIO

O Processo Seletivo Unesp-Enem 2026 é aberto a candidato que tenha realizado o Enem nos anos de 2024 ou 2025 (dois últimos anos) e que:

- I - possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão da Educação de Jovens e Adultos, ou;
- II - esteja cursando o Ensino Médio ou equivalente, ou;
- III - possua diploma de Curso Superior.

As provas do Enem, seus programas, formato e conteúdo são de responsabilidade do Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa Anísio Teixeira (Inep), vinculado ao Ministério da Educação (MEC).

INSCRIÇÕES

SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE TAXA (LEI ESTADUAL Nº 12.782/07)

17 a 23.11.2025 - Exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br

11.12.2025 - Publicação do resultado

11 e 12.12.2025 - Período de recurso

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA (CANDIDATOS SOCIOECONOMICAMENTE CARENTES)

17 a 23.11.2025 - Exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br

11.12.2025 - Publicação do resultado

11 e 12.12.2025 - Período de recurso

INSCRIÇÕES SEM SUBSÍDIO DE TAXA

24.11.2025 a 19.01.2026 – Exclusivamente pela internet

RESULTADOS

30.01.2026 – Divulgação da lista geral de classificação no site www.vunesp.com.br.

CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

As convocações de 1^a a 4^a chamadas se darão exclusivamente no site www.vunesp.com.br. A matrícula será realizada em duas etapas distintas e obrigatórias, conforme segue:

1^a ETAPA – CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA VIRTUAL

Preenchimento do formulário pela internet e envio de forma eletrônica dos documentos de matrícula pelo Sistema de Graduação da Unesp – Sisgrad, no site <http://sistemas.unesp.br/calouros> (vide instruções e documentos necessários – página 17 deste Manual).

1^a CHAMADA:

30.01 (6 ^a feira)	Convocação – a partir das 10 horas
02 a 04.02 (2 ^a a 4 ^a feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 02.02 até às 23h59 de 04.02.2026

2^a CHAMADA:

09.02 (2 ^a feira)	Convocação – a partir das 10 horas
09 e 10.02 (2 ^a e 3 ^a feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 09.02 até às 23h59 de 10.02.2026

3^a CHAMADA:

12.02 (5 ^a feira)	Convocação – a partir das 10 horas
12 e 13.02 (5 ^a e 6 ^a feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 12.02 até às 12 horas de 13.02.2026

4^a CHAMADA:

19.02 (5 ^a feira)	Convocação – a partir das 10 horas
19 e 20.02 (5 ^a e 6 ^a feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 19.02 até às 12 horas de 20.02.2026

MATRÍCULA DA RELAÇÃO ADICIONAL (CURSOS COM VAGAS REMANESCENTES APÓS A 4^a MATRÍCULA VIRTUAL):

A partir de 25.02 (4^a feira) - Exclusivamente pela internet no site <https://sistemas.unesp.br/calouros/relacaoAdicional.do>. (vide instruções – página 18 deste Manual)

AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS E PARDOS INSCRITOS NO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (SRVEBP+PPI)

Conforme a Resolução Unesp nº 18, de 26 de janeiro de 2023, em seus artigos 3º ao 6º, o candidato autodeclarado preto ou pardo será submetido a procedimento de averiguação de suas características fenotípicas.

Por características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas entendem-se: a cor da pele negra (parda ou preta), a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF-ADC 41, de 8-6-2017).

As etapas do procedimento de averiguação consistem em: triagem dos documentos apresentados no ato da matrícula virtual; análise das características fenotípicas verificadas na foto do candidato; averiguação por videoconferência com a presença do candidato, a ser agendada pela Comissão Central de Averiguação, se necessário; averiguação presencial com a presença do candidato, a ser agendada pela Comissão Central de Averiguação, se necessário.

Da decisão da Comissão Central de Averiguação caberá recurso à Comissão de Avaliação Recursal, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda não terá sua matrícula validada ou será desligado, por ato da Reitora.

2^a ETAPA – MATRÍCULA PRESENCIAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Realizada diretamente na Seção Técnica de Graduação de cada Unidade da Unesp que oferece o curso (vide documentos necessários, relação de endereços e telefones – páginas 18 e 27 deste Manual).

As datas das matrícululas presenciais serão informadas após a análise e a aprovação dos documentos pela Seção Técnica de Graduação de cada Unidade da Unesp. O candidato deverá acompanhar a sua situação no Sistema de Graduação da Unesp – SISGRAD, no site <http://sistemas.unesp.br/calouros>.

CONFIRMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MATRÍCULA

Todos os alunos matriculados deverão comparecer à Seção Técnica de Graduação da Unidade em que está matriculado e confirmar a sua matrícula. A data, o horário e os procedimentos serão divulgados oportunamente pela Pró-reitoria de Graduação.

CIDADE, VAGA E CURSOS DE GRADUAÇÃO DESTE VESTIBULAR

CIDADES	VAGAS	CURSOS
Araçatuba	14	Medicina Veterinária e Odontologia.
Araraquara	86	Administração Pública, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Química, Farmácia, Letras, Odontologia, Pedagogia e Química.
Assis	43	Ciências Biológicas, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, História, Letras e Psicologia.
Bauru	93	Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Comunicação: Rádio, Televisão e Internet, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física, Jornalismo, Matemática, Meteorologia, Pedagogia, Psicologia, Química, Relações Públicas e Sistemas de Informação.
Botucatu	60	Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Enfermagem, Engenharia Agronômica, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Florestal, Física Médica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Zootecnia.
Dracena	8	Engenharia Agronômica e Zootecnia.
Franca	41	Direito, História, Relações Internacionais e Serviço Social.
Guaratinguetá	31	Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física e Matemática.
Ilha Solteira	31	Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física, Matemática e Zootecnia.
Itapeva	8	Engenharia de Produção e Engenharia Industrial - Madeira.
Jaboticabal	28	Administração, Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica, Medicina Veterinária e Zootecnia.
Marília	49	Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Filosofia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Pedagogia, Relações Internacionais e Terapia Ocupacional.
Ourinhos	8	Geografia.
Presidente Prudente	68	Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Educação Física, Engenharia Ambiental, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Estatística, Física, Fisioterapia, Geografia, Matemática, Pedagogia e Química.
Registro	8	Engenharia Agronômica e Engenharia de Pesca.
Rio Claro	50	Ciências da Computação, Ciências Biológicas, Ecologia, Educação Física, Engenharia Ambiental, Física, Geografia, Geologia, Matemática e Pedagogia.
Rosana	8	Engenharia de Energia e Turismo.
São João da Boa Vista	8	Engenharia Aeronáutica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações.
São José do Rio Preto	47	Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Engenharia de Alimentos, Física, Letras, Letras - Tradução, Matemática, Pedagogia e Química.
São José dos Campos	12	Engenharia Ambiental e Odontologia.
São Vicente	8	Ciências Biológicas.
Sorocaba	8	Engenharia Ambiental e Engenharia de Controle e Automação.
Tupã	12	Administração e Engenharia de Biossistemas.
TOTAL	729	

REGRAS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

O Vestibular será realizado por dois sistemas de inscrição: Sistema Universal (SU) e o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

1. Sistema Universal (SU):

serão oferecidas 332 vagas.
Todos os candidatos que se inscreverem concorrerão pelo Sistema Universal, independentemente de atenderem às condições de inscrição no Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública.

2. Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP):

serão oferecidas 397 vagas.
Das vagas destinadas ao SRVEBP (Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública), 162 vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas, no denominado SRVEBP+PPI (Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas).

Na inexistência de candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas classificados, as vagas por eles não ocupadas serão preenchidas, inicialmente, por candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em Escolas Públicas brasileiras, independentemente da questão de cor ou raça.

As vagas não preenchidas pelo Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública, por inexistência de classificados, serão destinadas aos demais candidatos, ainda não convocados, do Sistema Universal, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final.

Sistema	A quem se destina	Forma de comprovação no ato da matrícula	
SU Sistema Universal	A todos os candidatos que se inscreverem, independentemente de atenderem às condições de inscrição no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública.	-	
SRVEBP Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública	A todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ^(*) ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas.	Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras ^(*) . Observação: A falta da comprovação elimina o candidato do Vestibular.	
SRVEBP + PPI Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas.	Preto Pardo Indígena	A todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ^(*) ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas, e que se autodeclararem Pretos ou Pardos. A todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ^(*) ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas brasileiras, e que se autodeclararem Indígenas.	Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras ^(*) e autodeclaração devidamente assinada, conforme modelo integrante do Anexo II da Resolução Unesp nº 28/2025. Observação: A falta das comprovações elimina o candidato do Vestibular. Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras ^(*) e declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). Observação: A falta das comprovações elimina o candidato do Vestibular.

(*) Considera-se escola pública a instituição de ensino brasileira criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Também NÃO participam do SRVEBP estudantes bolsistas de instituições privadas.

IMPORTANTE: A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo **SRVEBP** e **SRVEBP + PPI**.

TABELAS DE CURSOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR SISTEMA DE INSCRIÇÃO

Área de Biológicas

CURSO – UNIDADE/CIDADE	VAGAS			
	SU	SRVEBP	SRVEBP+PPI	TOTAL
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - FCLAs/Assis	2	1	1	4
Ciências Biológicas - Bacharelado - Integral - FC/Bauru	2	1	1	4
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	2	1	1	4
Ciências Biológicas - Bacharelado - integral - IBB/Botucatu	2	1	1	4
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - IBB/Botucatu	2	1	1	4
Ciências Biológicas - Bacharelado - Vespertino/Noturno e Licenciatura - noturno - FEIS/Iilha Solteira	2	2	1	5
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCAV/Jaboticabal	2	1	1	4
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/Rio Claro	2	1	1	4
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno - IB/Rio Claro	1	1	1	3
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	2	2	1	5
Ciências Biológicas - Bacharelado em Biologia Marinha ou Gerenciamento Costeiro - integral - IBCLP/Litoral Paulista	2	1	1	4
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - IBCLP/Litoral Paulista	2	1	1	4
Ciências Biomédicas - integral - IBB/Botucatu	2	1	1	4
Ecologia - integral - IB/Rio Claro	1	1	1	3
Educação Física - Bacharelado - integral - FC/Bauru	1	1	0	2
Educação Física - Bacharelado - noturno - FC/Bauru	1	1	0	2
Educação Física - Licenciatura - integral - FC/Bauru	1	1	0	2
Educação Física - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	1	1	0	2
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - FCT/Presidente Prudente	2	2	1	5
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno - FCT/Presidente Prudente	2	2	1	5
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/Rio Claro	3	2	1	6
Enfermagem - integral - FMB/Botucatu	1	1	1	3
Engenharia Agronômica - integral - FCA/Botucatu	4	3	1	8
Engenharia Agronômica - integral - FCAT/Dracena	2	1	1	4
Engenharia Agronômica - integral - FEIS/Iilha Solteira	2	1	1	4
Engenharia Agronômica - integral - FCAV/Jaboticabal	5	3	2	10
Engenharia Agronômica - integral - FCAVR/Registro	2	1	1	4
Engenharia de Pesca - integral - FCAVR/Registro	2	1	1	4
Engenharia Florestal - integral - FCA/Botucatu	2	1	1	4
Farmácia - integral - FCF/Araraquara	3	3	1	7
Farmácia - noturno - FCF/Araraquara	1	1	1	3
Fisioterapia - integral - FFC/Marília	2	1	1	4
Fisioterapia - integral - FCT/Presidente Prudente	2	2	1	5
Fonoaudiologia - integral - FFC/Marília	2	1	1	4
Medicina - integral - FMB/Botucatu	4	3	2	9
Medicina Veterinária - integral - FMVA/Araçatuba	3	2	1	6
Medicina Veterinária - integral - FMVZ/Botucatu	3	2	1	6
Medicina Veterinária - integral - FCAV/Jaboticabal	2	2	1	5
Nutrição - vespertino/noturno - IBB/Botucatu	1	1	1	3
Odontologia - integral - FOA/Araçatuba	2	1	1	4
Odontologia - vespertino/noturno - FOA/Araçatuba	2	1	1	4
Odontologia - integral - FOAr/Araraquara	4	3	1	8
Odontologia - integral - ICT/São José dos Campos	2	1	1	4
Odontologia - vespertino/noturno - ICT/São José dos Campos	2	1	1	4
Terapia Ocupacional - integral - FFC/Marília	2	1	1	4
Zootecnia - integral - FMVZ/Botucatu	3	2	1	6
Zootecnia - integral - FCAT/Dracena	2	1	1	4
Zootecnia - integral - FEIS/Iilha Solteira	2	1	1	4
Zootecnia - integral - FCAV/Jaboticabal	2	2	1	5

Área de Exatas

CURSO – UNIDADE/CIDADE	VAGAS			
	SU	SRVEBP	SRVEBP+PPI	TOTAL
Ciência da Computação - Bacharelado - integral - FC/Bauru	1	1	1	3
Ciência da Computação - Bacharelado - vespertino/noturno - FCT/Presidente Prudente	2	1	1	4
Ciência da Computação - Bacharelado - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	2	1	1	4
Ciências da Computação - Bacharelado - integral - IGCE/Rio Claro	1	1	1	3
Ciências da Computação - Bacharelado - noturno - IGCE/Rio Claro	1	1	1	3
Engenharia Aeronáutica - integral - FESJBV/São João da Boa Vista	2	1	1	4
Engenharia Ambiental - integral - FCT/Presidente Prudente	2	1	1	4
Engenharia Ambiental - integral - IGCE/Rio Claro	1	1	1	3
Engenharia Ambiental - integral - ICT/São José dos Campos	2	1	1	4
Engenharia Ambiental - integral - ICTS/Sorocaba	2	1	1	4
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - integral - FCT/Presidente Prudente	2	1	1	4
Engenharia Civil - integral - FEB/Bauru	3	2	1	6
Engenharia Civil - integral - FEG/Guaratinguetá	2	1	1	4
Engenharia Civil - integral - FEIS/Ilha Solteira	2	1	1	4
Engenharia de Alimentos - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	1	1	1	3
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral - FCF/Araraquara	2	1	1	4
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral - FCLAs/Assis	2	2	1	5
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral - FCA/Botucatu	2	2	1	5
Engenharia de Biossistemas - integral - FCE/Tupã	2	1	1	4
Engenharia de Controle e Automação - integral - ICTS/Sorocaba	2	1	1	4
Engenharia de Energia - integral - FEC/Rosana	2	1	1	4
Engenharia de Materiais - integral - FEG/Guaratinguetá	2	1	1	4
Engenharia de Produção - vespertino/noturno - FEB/Bauru	2	1	1	4
Engenharia de Produção - integral - FEG/Guaratinguetá	1	1	1	3
Engenharia de Produção - vespertino/noturno - ICE/Itapeva	2	1	1	4
Engenharia Elétrica - integral - FEB/Bauru	3	2	1	6
Engenharia Elétrica - integral - FEG/Guaratinguetá	2	1	1	4
Engenharia Elétrica - integral - FEIS/Ilha Solteira	2	1	1	4
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - integral - FESJBV/São João da Boa Vista	2	1	1	4
Engenharia Industrial - Madeira - integral - ICE/Itapeva	2	1	1	4
Engenharia Mecânica - integral - FEB/Bauru	3	2	1	6
Engenharia Mecânica - integral - FEG/Guaratinguetá	2	2	1	5
Engenharia Mecânica - noturno - FEG/Guaratinguetá	2	1	1	4
Engenharia Mecânica - integral - FEIS/Ilha Solteira	2	1	1	4
Engenharia Química - integral - IQAr/Araraquara	2	1	1	4
Estatística - integral - FCT/Presidente Prudente	1	1	1	3
Física - Bacharelado em Física de Materiais ou Física Computacional - vespertino/noturno e Licenciatura em Física - noturno - FC/Bauru	3	2	1	6
Física - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FEG/Guaratinguetá	2	1	1	4
Física - Licenciatura - noturno - FEIS/Ilha Solteira	1	1	1	3
Física - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	1	1	1	3
Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro	2	1	1	4
Física - Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	2	2	1	5
Física Médica - integral - IBB/Botucatu	2	1	1	4
Geologia - integral - IGCE/Rio Claro	2	1	1	4
Matemática - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	2	1	1	4
Matemática - Licenciatura - noturno - FEG/Guaratinguetá	1	1	1	3
Matemática - Licenciatura - noturno - FEIS/Ilha Solteira	1	1	1	3

Matemática - Licenciatura - matutino - FCT/Presidente Prudente	2	1	1	4
Matemática - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	2	2	1	5
Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro	2	1	1	4
Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	3	2	1	6
Matemática - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto	2	2	1	5
Meteorologia - Bacharelado - integral - FC/Bauru	2	1	1	4
Química - Bacharelado em Química e em Química Tecnológica - integral - IQAr/Araraquara	2	2	1	5
Química - Licenciatura - noturno - IQAr/Araraquara	1	1	1	3
Química - Bacharelado em Química Tecnológica - vespertino/noturno - FC/Bauru	1	1	0	2
Química - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	1	1	0	2
Química - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	2	1	1	4
Química - Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	2	2	1	5
Sistemas de Informação - Bacharelado - noturno - FC/Bauru	2	1	1	4

Área de Humanas

CURSO – UNIDADE/CIDADE	VAGAS			
	SU	SRVEBP	SRVEBP+PPI	TOTAL
Administração - Bacharelado - noturno - FCAV/Jaboticabal	2	1	1	4
Administração - Bacharelado - integral - FCE/Tupã	2	1	1	4
Administração - Bacharelado - noturno - FCE/Tupã	2	1	1	4
Administração Pública - Bacharelado - integral - FCLAr/Araraquara	2	2	1	5
Administração Pública - Bacharelado - noturno - FCLAr/Araraquara	2	2	1	5
Arquitetura e Urbanismo - integral - FCT/Presidente Prudente	2	1	1	4
Arquivologia - matutino - FFC/Marília	1	1	1	3
Biblioteconomia - matutino - FFC/Marília	2	1	1	4
Ciências Econômicas - Bacharelado - integral - FCLAr/Araraquara	2	2	1	5
Ciências Econômicas - Bacharelado - noturno - FCLAr/Araraquara	2	2	1	5
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FCLAr/Araraquara	2	2	1	5
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCLAr/Araraquara	2	2	1	5
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FFC/Marília	2	2	1	5
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FFC/Marília	2	2	1	5
Comunicação: Rádio, Televisão e Internet - integral - FAAC/Bauru	1	1	1	3
Direito - matutino - FCHS/Franca	3	2	1	6
Direito - noturno - FCHS/Franca	3	2	1	6
Filosofia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FFC/Marília	2	1	1	4
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FCTE/Ourinhos	2	1	1	4
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCTE/Ourinhos	2	1	1	4
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FCT/Presidente Prudente	2	1	1	4
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	2	2	1	5
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro	2	1	1	4
Geografia - Licenciatura - noturno - IGCE/Rio Claro	2	1	1	4
História - Licenciatura - matutino - FCLAs/Assis	2	2	1	5
História - Licenciatura - noturno - FCLAs/Assis	2	2	1	5
História - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FCHS/Franca	2	2	1	5
História - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCHS/Franca	2	2	1	5
Jornalismo - matutino - FAAC/Bauru	2	1	1	4
Jornalismo - noturno - FAAC/Bauru	2	2	1	5
Letras - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FCLAr/Araraquara	3	2	1	6
Letras - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCLAr/Araraquara	3	2	1	6
Letras - Licenciatura - matutino - FCLAs/Assis	3	3	1	7

Letras - Licenciatura - noturno - FCLAs/Assis	3	3	1	7
Letras - Licenciatura - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	1	1	1	3
Letras - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto	2	1	1	4
Letras - Tradução - Bacharelado - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	1	1	1	3
Pedagogia - Licenciatura - noturno - FCLAr/Araraquara	2	2	1	5
Pedagogia - Licenciatura - vespertino - FCLAr/Araraquara	2	2	1	5
Pedagogia - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	2	2	1	5
Pedagogia - Licenciatura - matutino - FFC/Marília	2	1	1	4
Pedagogia - Licenciatura - noturno - FFC/Marília	4	3	1	8
Pedagogia - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	2	2	1	5
Pedagogia - Licenciatura - vespertino - FCT/Presidente Prudente	2	1	1	4
Pedagogia - Licenciatura - noturno - IB/Rio Claro	2	2	1	5
Pedagogia - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto	2	1	1	4
Psicologia - integral - FCLAs/Assis	2	2	1	5
Psicologia - vespertino/noturno - FCLAs/Assis	2	2	1	5
Psicologia - integral - FC/Bauru	2	1	1	4
Psicologia - noturno - FC/Bauru	2	1	1	4
Relações Internacionais - noturno - FCHS/Franca	2	2	1	5
Relações Internacionais - vespertino - FCHS/Franca	2	2	1	5
Relações Internacionais - noturno - FFC/Marília	2	1	1	4
Relações Públicas - noturno - FAAC/Bauru	2	2	1	5
Serviço Social - matutino - FCHS/Franca	2	1	1	4
Serviço Social - noturno - FCHS/Franca	2	2	1	5
Turismo - integral - FEC/Rosana	2	1	1	4

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Vestibular serão realizadas exclusivamente pela internet, das 10h de 24 de novembro de 2025 às 23h59 de 19 de janeiro de 2026 (horários de Brasília), no endereço www.vunesp.com.br.

Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de R\$20,00 (vinte reais) deverá ser realizado por cartão na função crédito, por meio do boleto bancário ou PIX, cujo vencimento será em 20 de janeiro de 2026. Para emissão do boleto bancário, deverá acessar a área do candidato, item “PAGAMENTO” e em seguida “GERAR BOLETO”.

Modalidades de inscrição com subsídio de taxa:

1. Com isenção total do valor da taxa de inscrição

Preenchimento do requerimento pela internet, no período de 17 a 23 de novembro de 2025 (Ver normas em www.vunesp.com.br/vnsp2509).

2. Com redução de 50% do valor da taxa de inscrição (Lei Estadual nº 12.782/07)

Preenchimento do requerimento pela internet, no período de 17 a 23 de novembro de 2025 (Ver normas em www.vunesp.com.br/vnsp2509).

PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Para quem já possui cadastro na Área do Candidato, no site www.vunesp.com.br: Localizar o link “PROCESSO SELETIVO UNESP – ENEM 2026”, clicar em INSCREVA-SE, identificar-se e complementar as informações solicitadas no formulário que são específicas do vestibular. Os dados já cadastrados devem ser analisados e corrigidos caso haja necessidade.

Para quem não possui cadastro na Área do Candidato, no site www.vunesp.com.br: localizar o link “PROCESSO SELETIVO UNESP – ENEM 2026”, clicar em INSCREVA-SE, identificar-se e preencher todas as informações solicitadas no formulário.

Dados necessários para o preenchimento do formulário de inscrição:

Questionário Socioeconômico: Não deixar nenhuma resposta em branco (Página 13 deste Manual).

Identificação

- Nome do candidato:** Digitar o nome completo. Se o espaço não for suficiente, abbreviar uma palavra de meio, sem usar ponto.
- CPF (Cadastro de Pessoas Físicas):** O candidato deverá indicar o seu próprio número. Aquele que ainda não o possui deverá consultar o site www.receita.fazenda.gov.br onde constam informações sobre como obtê-lo.
- Número do Documento (RG / CIN / RNE):** Preencher com o número da identificação. Se estrangeiro não

naturalizado, indicar o número do passaporte.

- Órgão Emissor:** Órgão público responsável pela emissão do seu documento.
- Data Emissão:** Data em que o órgão emissor expediu o seu documento.

Endereço

- Endereço completo: País, CEP, nome do logradouro, número, complemento, bairro, cidade e estado.

Complementos

- Nacionalidade:** Selecionar o País onde reside.
- Natural da Cidade:** Indique o nome da cidade onde reside.
- Natural da UF:** Selecionar o nome do estado brasileiro onde reside. Caso resida no exterior, selecionar “Estrangeiro”.
- Sexo:** Indique o sexo indicado em seu registro de nascimento.
- Data de Nascimento:** Preencher com o dia, o mês e o ano.
- Estado Civil:** Selecionar uma opção.

Nome Social

- Utilizar Nome Social:** Indique se “Sim” ou “Não”.
- Nome Social (nome pelo qual deseja ser chamado):** É a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. Se indicar “Sim” na pergunta anterior, deve informar o nome social completo (nome e sobrenome).

O candidato que optar pela utilização do nome social, deverá:

- Durante o período de inscrição indicar a utilização e preencher, assinar e encaminhar, por meio digital (upload), o requerimento da utilização do nome social, emitido quando do preenchimento da ficha de inscrição, juntamente com a cópia do documento de identificação.
- Atendidas às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.
- Para envio dos documentos citados no item anterior, o candidato deverá, até 23h59min de 20 de janeiro de 2026:
 - acessar o link próprio, no site www.vunesp.com.br;
 - após o preenchimento da ficha de inscrição com a informação de uso do nome social, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio o requerimento da utilização do nome social e a cópia do documento de identificação por meio digital (upload);
 - os documentos a serem enviados deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”;
 - não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido;
 - não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras

formas não especificadas, nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.

Contato (mesmo que para recado)

- **Telefone Celular:** Indique o DDD e o número.
- **Telefone Residencial:** Indique o DDD e o número.
- **Telefone Comercial:** Indique o DDD e o número.
- **E-mail:** Indique o seu endereço eletrônico.

Filiação

- **Nome da Mãe:** Indique o nome completo.
- **Nome do Pai:** Indique o nome completo.

Deficiência

- **É deficiente:** Indique “Sou deficiente” ou “Não sou deficiente”.
- **CID (Classificação Internacional de Doença):** Se indicar “Sou deficiente” na pergunta anterior, deve indicar o código do CID. Essa classificação deve ser feita por um profissional da área da saúde.
- **Tipo de deficiência:** Se indicar “Sou deficiente” deve selecionar uma das opções: Física, Auditiva, Visual, Mental ou Múltipla (combinação de 2 ou mais).

Opção

Curso: Selecionar a opção de curso de seu interesse. Consulte a tabela nas páginas de 7 a 10 deste Manual.

Sistema de inscrição

Leia atentamente antes de indicar o sistema de inscrição

1º Passo: Indicar como você classifica a sua cor ou raça. (Categorias adotadas pelo Censo do IBGE):

- (1) Branca.
- (2) Parda.
- (3) Preta.
- (4) Amarela.
- (5) Indígena.

2º Passo: Indicar onde cursou o Ensino Médio.

- (1) Todo em escola pública.
- (2) Todo em escola particular.
- (3) Maior parte em escola pública.
- (4) Maior parte em escola particular.

3º Passo: Indicar o sistema de inscrição de seu interesse e que possa comprovar os requisitos na matrícula, se convocado. O sistema dará opção com base em sua autodeclaração de cor ou raça (1º passo) e o tipo de escola onde cursou o ensino médio (2º passo), conforme segue:

- 1. SU - Sistema Universal:** Destinado a todos os candidatos que se inscreverem, independentemente de atenderem às condições de inscrição no SRVEBP
 - Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública.

2. SRVEBP - Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública: Destinado a todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas.

Forma de Comprovação na matrícula: Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras.

3. SRVEBP+PPI - Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados

Pretos, Pardos ou Indígenas: Destinado a todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas e se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas.

Forma de Comprovação na matrícula: Além do documento indicado no item anterior, deverá apresentar:

- para candidatos autodeclarados Pretos ou Pardos: Declaração devidamente assinada, conforme modelo integrante do Anexo II da Resolução Unesp nº 28/2025.
- para candidatos autodeclarados Indígenas: Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

ATENÇÃO

Considera-se escola pública a instituição de ensino brasileira criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Também NÃO participam do SRVEBP estudantes bolsistas de instituições privadas.

A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP + PPI.

Conforme a Resolução Unesp nº 18, de 26 de janeiro de 2023, em seus artigos 3º a 6º, para a comprovação da veracidade das autodeclarações dos candidatos como pessoas pretas e pardas é obrigatório passar por procedimento de averiguação da veracidade da autodeclaração firmada no ato de inscrição pelo candidato quanto à condição de pessoa preta ou parda e dos aspectos fenotípicos.

- **Nome da Instituição onde concluiu ou concluirá o Ensino Médio:** Indique o nome oficial da instituição de ensino e a cidade onde está sediada.

- Ano da Conclusão:** Indique o ano de conclusão do Ensino Médio na instituição indicado na pergunta anterior.
- Informe se realizou o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2024 ou 2025:** A consulta para obtenção das notas na base de dados do INEP/MEC será realizada exclusivamente pelo número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) indicado no ato da inscrição. Na hipótese de o número do CPF cadastrado não ser localizado na base de dados do INEP/MEC, as notas não serão consideradas.

EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição para o Vestibular somente será efetivada após o candidato:

- Preencher a ficha de inscrição pela internet e enviá-la.
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição utilizando o Cartão na função Crédito, Boleto Bancário ou PIX. A confirmação do pagamento poderá ser realizada no site www.vunesp.com.br mediante o acesso à área do candidato depois de 2 dias úteis após a quitação do boleto bancário ou a aprovação pela administradora do cartão de crédito. Caso ocorra algum problema deverá contatar o Disque Vunesp, em dias úteis, das 08 às 18 horas, pelo telefone (11) 3874-6300.
- O boleto bancário tem a finalidade de dirimir dúvidas quanto à comprovação da efetivação do pagamento, portanto, é recomendável guardar o documento original até o final do processo.
- Principais motivos que causam a anulação ou a não efetivação da inscrição

Motivo	Forma de evitar
Pagamentos efetuados:	Checar o saldo bancário antes da emissão do cheque ou fazer o pagamento em dinheiro ou débito direto em conta.
• por meio de cheque sem provimento de fundos.	Fazer o pagamento até a data limite especificada no boleto bancário. No caso de feriados regionais o pagamento deve ocorrer no dia útil anterior ao vencimento.
• fora do prazo.	Sempre fazer o pagamento utilizando o código de barra ou a sua representação numérica impressa no boleto bancário.
• por ordens de pagamento eletrônico, depósito em conta corrente, DOC ou por qualquer outro meio que não o código de barra ou a sua representação numérica impressa no boleto bancário.	Dar preferência para o pagamento em dinheiro ou débito direto em conta.
• por agendamento de pagamento não efetivado por falta de saldo suficiente ou por falhas diversas no sistema bancário.	Fazer o pagamento no valor exato impresso no boleto bancário.
• em valores inferiores ao especificado no boleto bancário.	Auardar até 2 dias úteis após o pagamento do boleto bancário e verificar a situação da inscrição na área do candidato, no site da Vunesp. Havendo algum problema contatar o Disque Vunesp, no telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 08 às 18 horas.
Falta de informação de pagamento pelo sistema bancário.	

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Se alguma pergunta possibilitar mais de uma alternativa, indicar a mais adequada.

Não deixar nenhuma resposta em branco.

01. Qual é o seu sexo?

- (1) Masculino.
(2) Feminino.

02. Qual será/foi sua idade em 31 de dezembro de 2025?

- (1) 17 anos ou menos.
(2) 18 anos.
(3) 19 anos.
(4) 20 anos.
(5) 21 a 24 anos.
(6) 25 anos ou mais.

03. Qual é seu estado civil legal?

- (1) Solteiro.
(2) Casado.
(3) Separado ou divorciado.
(4) Viúvo.

04. Em que estado mora sua família? (Não indique sua residência temporária.)

- (1) São Paulo.
(2) Minas Gerais.
(3) Paraná.
(4) Rio de Janeiro.
(5) Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal.
(6) Demais estados ou outros países.

05. Onde se localiza a residência de sua família?

- (1) Na região metropolitana de São Paulo.
- (2) No interior do Estado de São Paulo.
- (3) No litoral do Estado de São Paulo.
- (4) Na capital de outro estado.
- (5) No interior de outro estado.

06. Onde você cursou o ensino fundamental?

- (1) Todo em escola pública.
- (2) Todo em escola particular.
- (3) Maior parte em escola pública.
- (4) Maior parte em escola particular.

07. Que tipo de curso de ensino médio você concluiu ou concluirá?

- (1) Ensino médio comum.
- (2) Ensino profissionalizante.
- (3) Magistério.
- (4) Educação de jovens e adultos (EJA).
- (5) Outro.

08. Em que estado você concluiu ou concluirá o ensino médio?

- (1) São Paulo.
- (2) Minas Gerais.
- (3) Paraná.
- (4) Rio de Janeiro.
- (5) Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal.
- (6) Demais estados ou outros países.

09. Onde você cursou o ensino médio?

- (1) Todo em escola pública.
- (2) Todo em escola particular.
- (3) Maior parte em escola pública.
- (4) Maior parte em escola particular.

10. Em que turno você cursou o ensino médio?

- (1) Todo no diurno.
- (2) Todo no noturno.
- (3) Maior parte no diurno.
- (4) Maior parte no noturno.

11. Em que ano você concluiu ou concluirá o ensino médio?

- (1) 2021 ou antes.
- (2) 2022.
- (3) 2023.
- (4) 2024.
- (5) 2025.
- (6) 2026 ou após.

12. Onde você estudou a língua inglesa?

- (1) Nunca estudei essa língua.
- (2) Estudei apenas no curso de ensino médio ou equivalente.
- (3) Estudei no ensino médio e em cursos de línguas.
- (4) Estudei apenas em cursos de línguas.

13. Você frequenta ou frequentou cursinho?

- (1) Não.
- (2) Sim, menos de um semestre.
- (3) Sim, um semestre.
- (4) Sim, um ano.
- (5) Sim, mais de um ano.

14. Qual o tipo de cursinho que você frequenta ou frequentou?

- (1) Nunca frequentei cursinho.
- (2) Cursinho particular.
- (3) Cursinho comunitário apoiado pela Unesp.
- (4) Cursinho comunitário ou popular organizado por outra instituição.
- (5) Outro.

15. Quantas vezes você já prestou vestibular?

- (1) Nenhuma.
- (2) Uma.
- (3) Duas.
- (4) Três.
- (5) Quatro ou mais.

16. Você já iniciou algum curso superior?

- (1) Não.
- (2) Sim, mas o abandonei.
- (3) Sim, estou cursando.
- (4) Sim, e já o concluí.

17. Qual é o nível de instrução de seu pai?

- (1) Analfabeto.
- (2) Ensino fundamental incompleto.
- (3) Ensino fundamental completo.
- (4) Ensino médio completo.
- (5) Superior incompleto.
- (6) Superior completo.

18. Qual é o nível de instrução de sua mãe?

- (1) Analfabeta.
- (2) Ensino fundamental incompleto.
- (3) Ensino fundamental completo.
- (4) Ensino médio completo.
- (5) Superior incompleto.
- (6) Superior completo.

19. Qual é a profissão de seu pai ou responsável?

(Se ele for falecido ou aposentado, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida.)

- (1) Proprietário ou administrador de grande ou média empresa.
- (2) Proprietário ou administrador de pequeno negócio.
- (3) Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior.
- (4) Técnico de nível médio.
- (5) Operário com pouca qualificação.
- (6) Não exerce atividade remunerada.

- 20.** Qual é a profissão de sua mãe ou responsável?
(Se ela for falecida ou aposentada, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida.)
(1) Proprietária ou administradora de grande ou média empresa.
(2) Proprietária ou administradora de pequeno negócio.
(3) Profissional liberal, professora ou técnica de nível superior.
(4) Técnica de nível médio.
(5) Operária com pouca qualificação.
(6) Não exerce atividade remunerada.
- 21.** Você exerce atividade remunerada?
(1) Não.
(2) Sim, regularmente, em tempo parcial.
(3) Sim, regularmente, em tempo integral.
(4) Sim, mas é trabalho eventual.
- 22.** Qual é sua participação na vida econômica da família?
(1) Não trabalho e meus gastos são pagos pela família.
(2) Trabalho e recebo ajuda financeira da família.
(3) Trabalho e sou responsável apenas pelo meu sustento.
(4) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
- 23.** Qual é sua profissão?
(1) Proprietário ou administrador de grande ou média empresa.
(2) Proprietário ou administrador de pequeno negócio.
(3) Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior.
(4) Técnico de nível médio.
(5) Operário com pouca qualificação.
(6) Não exerço atividade remunerada.
- 24.** Em princípio, como pretende se manter durante o curso universitário?
(1) Com recursos de meus pais ou responsáveis.
(2) Trabalhando.
(3) Com bolsa de estudo.
(4) Com recursos próprios.
(5) De outra maneira.
- 25.** Qual é a renda total mensal de sua família?
(Considere a soma de todos os salários dos membros de sua família. SM = Salário-Mínimo Nacional)
(1) Até 1,9 SM.
(2) De 2,0 a 4,9 SM.
(3) De 5,0 a 9,9 SM.
(4) De 10,0 a 14,9 SM.
(5) De 15,0 a 19,9 SM.
(6) 20,0 SM ou mais.
- 26.** Quantas pessoas vivem da renda familiar indicada na pergunta anterior?
(1) Uma.
(2) Duas.
(3) Três.
(4) Quatro.
(5) Cinco.
(6) Seis ou mais.
- 27.** Como você classifica sua cor ou raça?
(Categorias adotadas pelo Censo do IBGE.)
(1) Branca.
(2) Parda.
(3) Preta.
(4) Amarela.
(5) Indígena.
- 28.** Neste ano, que vestibulares você pretende prestar?
(1) Da Unesp, apenas.
(2) Da Unesp e da Fuvest, apenas.
(3) Da Unesp e da Unicamp, apenas.
(4) Da Unesp, da Fuvest e da Unicamp, apenas.
(5) Da Unesp, da Fuvest, da Unicamp e de outra instituição pública.
(6) Da Unesp e de outra instituição não relacionada acima.
- 29.** Como soube do vestibular da Unesp?
(1) Informações de meu professor, escola ou cursinho.
(2) Divulgação feita pela Unesp: palestra, folheto ou cartaz.
(3) Amigos ou parentes.
(4) Internet, jornal ou outros meios de comunicação.
(5) Guia de Profissões da Unesp.

NOTAS, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO

Em cada curso, serão selecionados os candidatos mais bem classificados, com base nas notas das provas objetivas e na redação do Enem, às quais serão atribuídos pesos, de acordo com os critérios abaixo descritos:

Provas Enem / Peso por Área	Área do Curso		
	Biológicas	Exatas	Humanas
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	x 2	x 2	x 2
Matemática e suas Tecnologias	x 1	x 2	x 1
Ciências Humanas e suas Tecnologias	x 1	x 1	x 2
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	x 2	x 1	x 1
Redação	x 2	x 2	x 2

A classificação no processo seletivo considerará o melhor desempenho do candidato entre as duas últimas avaliações do Enem (2024 ou 2025), após a aplicação dos pesos.

A nota final do candidato será o resultado da soma das notas das provas, com seus respectivos pesos, dividido por 8 (oito).

pela classificação do SU ou SRVEBP ocuparão as vagas destinadas ao SU ou SRVEBP, respectivamente.

Esgotada a lista de classificados, as vagas remanescentes serão disponibilizadas, também, para a chamada subsequente da seleção de candidatos do Vestibular 2026, obedecendo-se às regras próprias.

Classificação

Serão classificados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos na nota geral do Enem (sem considerar os pesos).

Será eliminado do processo seletivo o candidato que tiver nota 0 (zero) em alguma das provas do Enem, independentemente da área de conhecimento do curso escolhido.

Critérios de desempate

Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate serão, pela ordem:

- I. maior nota na Redação;
- II. maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- III. idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

INFORMAÇÃO DE DESEMPENHO

O candidato terá acesso ao seu desempenho na “Área do candidato” no site www.vunesp.com.br, quando da divulgação dos resultados.

RECURSO

As provas do Enem, seus programas, formato e conteúdo são de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), vinculado ao Ministério da Educação (MEC). Portanto, não caberá recurso à Fundação Vunesp referente a esses aspectos.

PREENCHIMENTO DE VAGAS

O preenchimento das vagas por curso e por sistema de inscrição obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos inscritos para o curso.

Os candidatos inscritos concorrerão pelo SU, independentemente de atenderem as condições de inscrição no SRVEBP.

Os candidatos inscritos pelo SRVEBP e convocados pela classificação do SU ocuparão as vagas destinadas ao SU.

Os candidatos inscritos pelo SRVEBP+PPI e convocados

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, CONVOCAÇÕES E MATRÍCULA

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

30.01.2026 (6ª feira): Consiste na divulgação da lista geral de candidatos classificados em ordem decrescente da nota final. A listagem oficial será publicada pelos sites <http://vestibular.unesp.br> e www.vunesp.com.br. Escolas preparatórias (cursinhos) e veículos de comunicação escrita, falada e eletrônica poderão divulgar os resultados e os procedimentos para matrícula, no todo ou em parte, mas nem a Vunesp nem a Unesp se responsabilizam pela exatidão dessa divulgação.

CONVOCAÇÕES E MATRÍCULA

Os candidatos classificados por curso e por sistema de inscrição serão convocados por meio de chamadas, cujas listagens serão divulgadas pelo site www.vunesp.com.br.

A matrícula será realizada em duas etapas distintas e obrigatórias, conforme segue:

1ª ETAPA – Convocação e matrícula virtual

O candidato que constar na convocação deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário pela internet e enviar de forma eletrônica os documentos de matrícula pelo Sistema de Graduação da Unesp – SISGRAD, mediante os seguintes passos:

1º passo: acessar o site da Vunesp, no site www.vunesp.com.br, clicar no link “**Faça aqui sua matrícula virtual (on-line) pelo SISGRAD**” ou acessar diretamente o site <http://sistemas.unesp.br/calouros>. Imediatamente o candidato será direcionado ao Sistema de Graduação da Unesp - Sisgrad, onde deverá seguir as orientações nele contidas.

2º passo: tomar conhecimento das orientações fornecidas pelo Sistema de Graduação da Unesp - Sisgrad, acessar e confirmar os dados do sistema, preencher o formulário internet e transmitir de forma eletrônica os seguintes documentos digitalizados e legíveis para a matrícula virtual:
I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão da Educação de Jovens e Adultos ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação anterior;
II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou de Curso de Graduação anterior;

III - Foto atualizada (imagem com fundo e com iluminação clara, destacando o rosto, sem maquiagem e sem acessórios):

- Enquadre o rosto inteiro, visão frontal e com os olhos abertos;
- Enquadre a cabeça inteira, desde o topo até os ombros;
- Tire foto colorida e com um fundo neutro ou branco;
- Evite sombras no rosto ou no fundo;
- A expressão do rosto deve ser natural (boca fechada);
- A pessoa não deve usar óculos escuros, bonés, chapéu ou quaisquer outros adereços que possam atrapalhar a identificação;
- O contraste e iluminação da foto devem ser normais.

IV - Autodeclaração, conforme modelo integrante desta Resolução (Anexo II), devidamente assinada, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos inscritos e convocados pelo SRVEBP+PPI;

V - Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), para os candidatos autodeclarados indígenas inscritos e convocados pelo SRVEBP+PPI.

Atenção:

- O candidato inscrito e convocado pelo SRVEBP+PPI deverá confirmar a autodeclaração de Preto, Pardo ou Indígena no formulário de matrícula virtual, sob pena de não ter sua matrícula validada.
- Conforme a [Resolução Unesp nº 18, de 26 de janeiro de 2023](#), em seus artigos 3º a 6º, para a comprovação da veracidade das autodeclarções dos candidatos como pessoas pretas e pardas é obrigatório passar por procedimento de averiguação da veracidade da autodeclaração firmada no ato de inscrição pelo candidato quanto à condição de pessoa preta ou parda e dos aspectos fenotípicos.

Por características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas entendem-se: a cor da pele parda ou preta, a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF-ADC 41, de 8-6-2017).

As etapas do procedimento de averiguação consistem em: triagem dos documentos apresentados no ato da matrícula virtual; análise das características fenotípicas verificadas na foto do candidato; averiguação por videoconferência com a presença do candidato, a ser agendada pela Comissão Central de Averiguação, se necessário; averiguação presencial com a presença do candidato, a ser agendada pela Comissão Central de Averiguação, se necessário.

Da decisão da Comissão Central de Averiguação caberá recurso à Comissão de Avaliação Recursal, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda não terá sua matrícula validada ou será desligado, por ato da Reitora.

- A matrícula virtual será confirmada apenas após a validação dos documentos pelas respectivas Seções Técnicas de Graduação, momento em que o candidato será convocado para matrícula presencial.
- A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP + PPI.
- O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos emitido por Secretaria Estadual de Educação.
- Os documentos em língua estrangeira deverão estar

visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana, cuja tradução oficial é dispensada.

- O candidato que no momento da matrícula virtual não possuir os documentos listados nos incisos I e/ou II deverá entregar uma declaração ou atestado de conclusão do Ensino Médio emitido por instituição pertencente à rede regular de ensino, constando informações sobre o local e o ano de formação nos 3 (três) anos do Ensino Médio.

3º passo: concluídos os passos anteriores, o candidato deverá acompanhar no Sistema de Graduação da Unesp - Sisgrad, a análise de sua documentação feita pela Seção Técnica de Graduação da Unesp. Havendo qualquer dúvida referente aos documentos apresentados, a informação constará no sistema e o candidato deverá providenciar a correção no prazo estipulado.

Calendário de convocação e matrícula virtual:

1ª CHAMADA:

30.01 (6ª feira)

Convocação – a partir das 10 horas

02 a 04.02 (2ª a 4ª feira)

Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 02.02 até às 23h59 de 04.02.2026

2ª CHAMADA:

09.02 (2ª feira)

Convocação – a partir das 10 horas

09 e 10.02 (2ª e 3ª feira)

Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 09.02 até às 23h59 de 10.02.2026

3ª CHAMADA:

12.02 (5ª feira)

Convocação – a partir das 10 horas

12 e 13.02 (5ª e 6ª feira)

Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 12.02 até às 12 horas de 13.02.2026

4ª CHAMADA:

19.02 (5ª feira)

Convocação – a partir das 10 horas

19 e 20.02 (5ª e 6ª feira)

Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 19.02 até às 12 horas de 20.02.2026

MATRÍCULA DA RELAÇÃO ADICIONAL:

A partir de 25.02 (4ª feira) – Após a 4ª chamada, se ainda restarem cursos com vagas não preenchidas, as convocações serão feitas na seguinte conformidade:

- A relação de convocados será disponibilizada por curso no site: <https://sistemas.unesp.br/calouros/relacaoAdicional.do>. O candidato deverá selecionar

o curso para o qual está concorrendo e verificar se seu nome consta na lista de convocação. Na relação estarão indicados:

- o nome completo do candidato;
- a data da publicação;
- o período de validade da convocação.

Matrícula virtual

Para efetuar a matrícula, o candidato convocado deverá, dentro do período de validade da vaga:

- Acessar o Sistema de Graduação da Unesp – Sisgrad: <http://sistemas.unesp.br/calouros>;
- Preencher o formulário pela internet;
- Enviar eletronicamente a documentação exigida (conferir as instruções e lista de documentos na página 17 deste Manual).

Importante:

- Os candidatos devem acompanhar diariamente as publicações.
- Não será aceito como justificativa o desconhecimento da convocação, seja qual for o motivo.
- Encerrado o prazo de validade da vaga, será convocado o próximo candidato, seguindo a ordem de classificação.

- As convocações poderão ocorrer até se esgotar o prazo limite imposto pelo artigo 33 da Resolução Unesp nº 106, de 07.08.2012, ou seja, de 27 e 54 dias letivos para os cursos semestrais e anuais, respectivamente. A resolução citada poderá ser obtida no site da Unesp, no link - <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>

2ª ETAPA – Matrícula presencial e entrega de documentos

A partir do momento em que o candidato tiver a sua matrícula virtual deferida no Sistema de Graduação da Unesp - Sisgrad, será notificado sobre a data da efetivação da matrícula presencial e a entrega dos demais documentos comprobatórios.

Local da entrega dos documentos de matrícula

O candidato deverá comparecer na Seção Técnica de Graduação da unidade da Unesp que oferece o curso, no dia e horário indicados no Sistema de Graduação da Unesp - Sisgrad, portando os documentos adiante informados. Os endereços constam neste Manual no tópico “Informações sobre as escolas e cursos deste vestibular” – página 20.

Documentos exigidos para a matrícula presencial

A matrícula presencial dos candidatos convocados para os cursos de graduação e por sistema de inscrição dependerá da apresentação de 2 (duas) cópias autenticadas em cartório ou 2 (duas) cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

- I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão da Educação de Jovens e Adultos ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação anterior;

II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou de curso de Graduação anterior;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Carteira de Identidade (RG ou CIN) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) que comprove sua condição temporária ou permanente no país ou protocolo atualizado do RNE;

V - Certidão de Quitação Eleitoral, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos;

VI - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;

VII - Autodeclaração, conforme modelo integrante desta Resolução (Anexo II), devidamente assinada, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos inscritos pelo SRVEBP+PPI;

VIII - Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da Funai, para os candidatos autodeclarados indígenas inscritos pelo SRVEBP+PPI;

IX - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino.

O menor de 18 anos deverá apresentar a Certidão de Quitação Eleitoral e o certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar tão logo esteja de posse deles.

A matrícula presencial poderá ser feita por procuraçao, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

1 - por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos;

2 - por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos

A não realização da matrícula virtual ou presencial ou a não confirmação de matrícula, nas datas e horários fixados, resultarão na perda da vaga para o qual foi convocado.

Os candidatos inscritos no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública que não atenderem às exigências previstas abaixo, se convocados, não terão suas matrículas deferidas.

Considera-se escola pública brasileira a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC), etc, embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa do setor privado. Também NÃO participam do SRVEBP, estudantes bolsistas de instituições privadas.

A certificação de conclusão do Ensino Médio pelo Enem não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, dessa forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP+PPI.

CONFIRMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MATRÍCULA

Nos termos do artigo 30 da Resolução Unesp nº 106, de 07.08.2012, todos os alunos ingressantes deverão comparecer à Seção Técnica de Graduação da Unidade em que está matriculado e confirmar a sua matrícula. A ausência desse procedimento implicará no cancelamento da matrícula e a consequente convocação do próximo candidato na ordem de classificação. A data, o horário e os procedimentos serão divulgados oportunamente pela Pró-reitoria de Graduação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. A ausência nas datas e horários fixados para matrícula e para confirmação de matrícula em qualquer sistema de inscrição, resultará na perda da vaga, ficando o candidato excluído das convocações.
2. Nos termos do artigo 31 da Resolução Unesp nº 106, de 07.08.2012, fica caracterizado o abandono de curso, com consequente cancelamento de matrícula, quando o aluno ingressante faltar consecutivamente aos primeiros 20 dias letivos, sem justificativa aceita pela Congregação ou Conselho Diretor, ouvido o Conselho de Curso.
3. Em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, fica expressamente proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente duas vagas, no mesmo curso de graduação ou em cursos de graduação diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
4. Ingressantes que pretendam solicitar aproveitamento de estudos superiores já realizados deverão providenciar histórico escolar e respectivos programas cumpridos, conforme instruções da Seção Técnica de Graduação da Unesp.
5. ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes: conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861/2004, o candidato deverá estar ciente de que o exame é componente curricular obrigatório dos cursos de Graduação, sendo o registro de participação condição indispensável para a emissão do histórico escolar e o diploma.

INFORMAÇÕES SOBRE AS ESCOLAS E CURSOS DESTE VESTIBULAR

1. Os cursos superiores ministrados nas Unidades da UNESP, relacionados nas Tabelas de Cursos deste Manual, conduzem:

- a diplomas profissionais (de cirurgião-dentista, de engenheiro, de fonoaudiólogo, de médico, de zootecnista, etc) que habilitam para o exercício de uma profissão.
- ao título de Bacharel (Bacharelado) em uma área do conhecimento, de modo a preparar profissionais para diferentes ocupações e, principalmente, para a pesquisa na área específica e para cursos de pós-graduação.
- ao título de Licenciado (Licenciatura), que habilita para a docência no ensino infantil, fundamental e médio, possibilitando também o ingresso em cursos de pós-graduação e a docência em nível superior.

Nos cursos que apresentam as duas modalidades (Bacharelado/Licenciatura), há mecanismos específicos que permitem ao aluno integralizar ambas.

2. Períodos de aula:

- matutino: aulas somente no período da manhã;
- vespertino: aulas somente no período da tarde;
- noturno: aulas somente no período da noite;
- vespertino/noturno: aulas no período da noite e, eventualmente, à tarde;
- integral: aulas distribuídas nos períodos da manhã e da tarde e, excepcionalmente à noite.

Excepcionalmente, determinadas atividades acadêmicas, previstas no projeto político-pedagógico do curso, poderão ser realizadas fora do período estabelecido, desde que sua natureza assim o exija.

Poderá ser prevista, em qualquer curso de graduação, a programação de atividades escolares aos sábados, a critério da Unidade Universitária.

UNIDADE - ENDEREÇO - CONTATOS DA SEÇÃO TÉCNICA DE GRADUAÇÃO - CURSO - PERÍODO - DURAÇÃO - VAGAS

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DE ARAÇATUBA

Rua Clóvis Pestana, 793 - Dona Amélia - tel. (18) 3636-1488

Site: <http://www.fmva.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fmva@unesp.br

- **Medicina Veterinária** - integral - de 5 a 8 anos - 6 vagas

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

Rua José Bonifácio, 1193 - tel. (18) 3636-3223

Site: <http://www.foa.unesp.br/>

Endereço de e-mail: secgrad.foa@unesp.br

- **Odontologia** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas
- **Odontologia** - vespertino/noturno - de 5 a 8 anos - 4 vagas

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA

Rodovia Araraquara-Jaú, km 1 - Machados - tel. (16) 3334-6231

Site: <http://www.fclar.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fclar@unesp.br

- **Administração Pública** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 5 vagas
- **Administração Pública** - Bacharelado - noturno - de 5 a 8 anos - 5 vagas

- **Ciências Econômicas** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 5 vagas
- **Ciências Econômicas** - Bacharelado - noturno - de 5 a 8 anos - 5 vagas

- **Ciências Sociais** - Bacharelado e Licenciatura - matutino - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 5 vagas
- **Ciências Sociais** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 5 vagas

- **Letras** - Bacharelado e Licenciatura, com formação em português e uma língua estrangeira (Alemão ou Espanhol ou Francês ou Inglês ou Italiano ou Grego ou Latim) - matutino - de 4 a 6 anos - 6 vagas
- **Letras** - Bacharelado e Licenciatura, com formação em português e uma língua estrangeira (Alemão ou Espanhol ou Francês ou Inglês ou Italiano ou Grego ou Latim) - noturno - de 4 a 6 anos - 6 vagas

- **Pedagogia** - Licenciatura - vespertino - de 4 a 6 anos - 5 vagas
- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 5 vagas

A escolha da língua estrangeira, em ambos os períodos, será feita na matrícula inicial, de acordo com a classificação obtida no concurso vestibular.

- O aluno realizará estágios curriculares fora do período de aulas.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE ARARAQUARA

Rodovia Araraquara-Jaú, km 1, s/n - Campos Ville - tel. (16) 3301-6898

Site: <http://www2.fcfar.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fcf@unesp.br

- **Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia** - integral - 5 a 8 anos - 4 vagas
- **Farmácia** - integral - de 5 a 8 anos - 7 vagas
- **Farmácia** - noturno - de 6 a 9 anos - 3 vagas

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

Rua Humaitá, 1680 - Centro - tel. (16) 3301-6441

Site: <http://www.foar.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.foar@unesp.br

- **Odontologia** - integral - de 5 a 8 anos - 8 vagas

INSTITUTO DE QUÍMICA DE ARARAQUARA

Rua Prof. Francisco Degni, 55 - Bairro Quitandinha - tel. (16) 3301-9811

Site: <http://www.iq.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sg.iq@unesp.br

- **Engenharia Química** - integral - 5 a 8 anos - 4 vagas
- **Química** - Bacharelado - de 4 a 6 anos e Bacharelado em Química Tecnológica - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - integral - 5 vagas

Anualmente são oferecidas 25 vagas para o Bacharelado em Química Tecnológica. Podem se inscrever alunos do 2º ano do curso. O preenchimento das vagas é feito por processo seletivo interno, sendo a ordem de classificação determinada pelo ranking da porcentagem de integralização dos créditos da sequência aconselhada de disciplinas estabelecida para os 1º e 2º anos do curso.

- **Química** - Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 3 vagas

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

Av. Dom Antonio, 2100 - Parque Universitário - tel. (18) 3302-5806

Site: <http://www.assis.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.assis@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 4 vagas
- **Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia** - integral - de 5 a 8 anos - 5 vagas
- **História** - Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 5 vagas
- **História** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 5 vagas

• **Letras** - Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 7 vagas

• **Letras** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 7 vagas
Tanto o matutino como o noturno oferecem habilitação em Português e em uma língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano ou Japonês).

• **Psicologia** - integral - de 5 a 8 anos - 5 vagas

• **Psicologia** - vespertino/noturno - de 5 a 8 anos - 5 vagas

FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN DE BAURU

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa - tel. (14) 3103-6056

Site: <http://www.faac.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.faac@unesp.br

• **Comunicação**: Rádio, Televisão e Internet - integral - de 4 a 6 anos - 3 vagas

• **Jornalismo** - matutino - de 4,5 a 7 anos - 4 vagas

• **Jornalismo** - noturno - de 4,5 a 7 anos - 5 vagas

• **Relações Públicas** - noturno - de 4 a 6 anos - 5 vagas

FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa - tel. (14) 3103-6076

Site: <http://www.fc.unesp.br/>

Endereço de e-mail: stg.fc@unesp.br

• **Ciência da Computação** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 3 vagas

• **Ciências Biológicas** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 4 vagas

• **Ciências Biológicas** - Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 4 vagas

O curso requer aulas aos sábados, no período da manhã. O estágio curricular poderá ser realizado em período diurno

• **Educação Física** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 2 vagas

• **Educação Física** - Bacharelado - noturno - de 5 a 8 anos - 2 vagas

• **Educação Física** - Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 2 vagas

• **Educação Física** - Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 2 vagas

Após a conclusão da primeira modalidade (licenciatura ou bacharelado), o(a) graduado(a) poderá solicitar o reingresso conforme Resolução Unesp nº 57/2019.

• **Física** - Bacharelado em Física de Materiais ou Física Computacional - vespertino/noturno - de 4 a 6 anos e Licenciatura em Física - noturno - de 4 a 6 anos - 6 vagas

A entrada no curso é única. Após o ingresso, os estudantes

podem escolher a modalidade e a habilitação desejadas. Também é possível optar por mais de uma modalidade ou habilitação ao longo da formação.

- **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 4 vagas

O curso requer aulas aos sábados, no período da manhã. O Estágio Supervisionado será realizado no período diurno.

- **Meteorologia** - Bacharelado - integral - 4 a 6 anos - 4 vagas
- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 5 vagas

O curso requer aulas aos sábados, no período da manhã. O Estágio Supervisionado será realizado no período diurno.

- **Psicologia** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas

O curso requer disponibilidade para realizar estágio supervisionado eventualmente no período noturno no 5º ano.

- **Psicologia** - noturno - de 5 a 8 anos - 4 vagas

O curso requer aulas aos sábados, no período da manhã, do 1º ao 4º ano, e estágio supervisionado em período integral, no 5º ano.

- **Química** - Bacharelado em Química Tecnológica - vespertino/noturno - 5 a 8 anos - 2 vagas

O Estágio em Indústria, as visitas técnicas e algumas atividades de extensão universitária serão realizadas no período diurno, em virtude de suas naturezas. Ao concluir o curso, o(a) graduado(a) poderá manter o vínculo com a instituição para cursar a modalidade Licenciatura.

- **Química** - Licenciatura - noturno – 5 a 8 anos - 2 vagas

Algumas atividades de extensão universitária e de estágios supervisionados em ensino serão realizadas no período diurno, em virtude de suas naturezas. Ao concluir o curso, o(a) graduado(a) poderá manter o vínculo com a instituição para cursar a modalidade Bacharelado.

- **Sistemas de Informação** - Bacharelado - noturno - de 4 a 6 anos - 4 vagas

Eventualmente poderá haver aulas aos sábados.

FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa - tel. (14) 3103-6106

Site: <http://www.feb.unesp.br/>
Endereço de e-mail: sg.feb@unesp.br

- **Engenharia Civil** - integral - de 5 a 8 anos - 6 vagas
- **Engenharia de Produção** - vespertino/noturno - 5 a 8 anos – 4 vagas
- **Engenharia Elétrica** - integral - de 5 a 8 anos - 6 vagas
- **Engenharia Mecânica** - integral - de 5 a 8 anos – 6 vagas

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS DE BOTUCATU

Avenida Universitária, 3780 - Altos do Paraíso - Fazenda Lageado - tel. (14) 3880-7133
Site: <http://www.fca.unesp.br>
Endereço de e-mail: graduacao.fca@unesp.br

- **Engenharia Agronômica** - integral - de 5 a 8 anos - 8 vagas
- **Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia** - integral - de 5 a 8 anos - 5 vagas
- **Engenharia Florestal** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n - tel. (14) 3880-1925
Site: <http://www.fmb.unesp.br/>
Endereço de e-mail: graduacao.fmb@unesp.br

- **Enfermagem** - integral - de 4 a 6 anos - 3 vagas
- **Medicina** - integral - de 6 a 9 anos - 9 vagas

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DE BOTUCATU

Rua Prof. Dr. Walter Mauricio Corrêa, s/n - tel. (14) 3880-2150
Site: <http://www.fmvz.unesp.br/>
Endereço de e-mail: graduacao.fmvz@unesp.br

- **Medicina Veterinária** - integral - de 5 a 8 anos - 6 vagas
- **Zootecnia** - integral - de 5 a 8 anos - 6 vagas

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DE BOTUCATU

Rua Prof. Dr. Antônio Celso Wagner Zanin, 250 - Distrito de Rubião Júnior - tel. (14) 3880-0768
Site: <http://www.ibb.unesp.br/>
Endereço de e-mail: graduacao.ibb@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 4 vagas

O Curso de Ciências Biológicas Bacharelado requer aulas aos sábados (manhã ou tarde).

- **Ciências Biológicas** - Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 4 vagas

O Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura requer aulas aos sábados e o cumprimento dos componentes curriculares Estágios Supervisionados (I, II, III, IV e V) no período diurno.

- **Ciências Biomédicas** - integral - de 4 a 6 anos - 4 vagas

O curso de Ciências Biomédicas requer aulas aos sábados (manhã ou tarde).

- **Física Médica** - integral - 4 a 6 anos - 4 vagas

O Curso de Física Médica requer aulas aos sábados (manhã ou tarde).

- **Nutrição** - vespertino/noturno - de 5 a 8 anos - 3 vagas

O curso de Nutrição requer aulas matutinas aos sábados e estágios supervisionados (5º ano) no período diurno.

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS DE DRACENA

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 651 - Bairro das Antas - tel. (18) 3821-8170

Site: <http://www.dracena.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.dracena@unesp.br

- **Engenharia Agronômica** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas

- **Zootecnia** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE FRANCA

Av. Eufrásia Monteiro Petráglio, 900 - Jd. Dr. Antonio Petráglio - tel. (16) 3706-8831

Site: <http://www.franca.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.franca@unesp.br

- **Direito** - matutino - de 5 a 8 anos - 6 vagas
- **Direito** - noturno - de 5 a 8 anos - 6 vagas
- **História** - Bacharelado e Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 5 vagas
- **História** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 5 vagas

A formação nas habilitações Licenciatura e Bacharelado pode ser concluída, de forma integral e simultânea, em no mínimo 4 e no máximo 6 anos. No caso do aluno optar por requerer o diploma em apenas uma das modalidades, implicará, necessariamente, na desistência da outra modalidade e no encerramento das relações entre o egresso e a Faculdade.

- **Relações Internacionais** - noturno - de 4 a 6 anos - 5 vagas

- **Relações Internacionais** - vespertino - de 4 a 6 anos - 5 vagas

- **Serviço Social** - matutino - de 4 a 6 anos - 4 vagas

- **Serviço Social** - noturno - de 4 a 6 anos - 5 vagas

FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE GUARATINGUETÁ

Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333 - Portal das Colinas - tel. (12) 3123-2815

Site:

<http://www.feg.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sgd.feg@unesp.br

- **Engenharia Civil** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas

- **Engenharia de Materiais** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas

- **Engenharia de Produção** - integral - de 5 a 8 anos - 3 vagas

- **Engenharia Elétrica** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas

- **Engenharia Mecânica** - integral - de 5 a 8 anos - 5 vagas

- **Engenharia Mecânica** - noturno - de 6 a 9 anos - 4 vagas

- **Física** - Bacharelado e Licenciatura – noturno - de 4 a 6 anos - 4 vagas

As respectivas vagas para as modalidades Bacharelado e Licenciatura serão indicadas posteriormente.

- **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 3 vagas

FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA

Av. Brasil, 56 - Centro - tel. (18) 3743-1131

Site: <http://www.feis.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sg.feis@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado - vespertino/noturno e Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 5 vagas

A opção será indicada posteriormente.

- **Engenharia Agronômica** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas

- **Engenharia Civil** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas

- **Engenharia Elétrica** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas

- **Engenharia Mecânica** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas

- **Física** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 3 vagas

- **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 3 vagas

- **Zootecnia** - integral - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 4 vagas

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE ITAPEVA

Rua Geraldo Alckmin, 519 - Vila N. Sra. de Fátima - tel. (15) 3524-9100

Site: <http://www.itapeva.unesp.br/>

Endereço de e-mail: academico.itapeva@unesp.br

- **Engenharia de Produção** – vespertino/noturno - de 5 a 8 anos - 4 vagas

- **Engenharia Industrial-Madeira** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS DE JABOTICABAL

Via de acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/n - tel. (16) 3209-7104

Site: <http://www.fcav.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fcav@unesp.br

- **Administração** - Bacharelado - noturno - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 4 vagas
- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 4 vagas

A opção por bacharelado ou licenciatura será feita posteriormente. Após concluir uma modalidade o aluno poderá reingressar na outra. As atividades de estágios curriculares da Licenciatura serão realizadas no período diurno.

- **Engenharia Agronômica** - integral - de 5 a 8 anos - 10 vagas
- **Medicina Veterinária** - integral - de 5 a 8 anos - 5 vagas
- **Zootecnia** - integral - de 5 a 8 anos - 5 vagas

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS DE MARÍLIA

Av. Hygino Muzzi Filho, 737 - Mirante - tel. (14) 3402-1319

Site: <http://www.marilia.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.marilia@unesp.br

- **Arquivologia** - matutino - de 4 a 6 anos - 3 vagas
- **Biblioteconomia** - matutino - de 4 a 6 anos - 4 vagas
- **Ciências Sociais** - Bacharelado e Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 5 vagas
- **Ciências Sociais** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 5 vagas
- **Filosofia** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 4 vagas

A opção por bacharelado ou licenciatura (assim como as diferentes especialidades deste), no curso de Filosofia, será realizada no final do 2º ano letivo.

- **Fisioterapia** - integral - de 4 a 6 anos - 4 vagas
- **Fonoaudiologia** - integral - de 4 a 6 anos - 4 vagas
- **Pedagogia** - Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 4 vagas
- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 8 vagas
- **Relações Internacionais** - noturno - de 4 a 6 anos - 4 vagas
- **Terapia Ocupacional** - integral - de 4 a 6 anos - 4 vagas

FACULDADE DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE OURINHOS

Av. Renato da Costa Lima, 451 - Ville de France - tel. (14) 3302-9500

Site: <http://www.ourinhos.unesp.br/>

Endereço de e-mail: grad.ourinhos@unesp.br

- **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 4 vagas
- **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 4 vagas

O aluno poderá cursar a Licenciatura e o Bacharelado em Geografia com a mesma matrícula. Para apenas uma modalidade, a seriação ideal do curso é de 4 anos, e para as duas modalidades, de 5 anos.

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Rua Roberto Simonsen, 305 - tel. (18) 3239-5425

Site: <http://www.fct.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fct@unesp.br

- **Arquitetura e Urbanismo** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas
- **Ciência da Computação** - Bacharelado - vespertino/noturno - de 4 a 6 anos - 4 vagas
- **Educação Física** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 5 vagas
- **Educação Física** - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno - de 4 a 6 anos - 5 vagas
- **Engenharia Ambiental** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas
- **Engenharia Cartográfica e de Agrimensura** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas
- **Estatística** - integral - de 4 a 6 anos - 3 vagas
- **Física** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 3 vagas
- **Fisioterapia** - integral - de 4 a 6 anos - 5 vagas
- **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 4 vagas
- **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 5 vagas

A opção por bacharelado ou licenciatura será realizada posteriormente.

- **Matemática** - Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 4 vagas
- **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 5 vagas
- **Pedagogia** - Licenciatura - vespertino - de 4 a 6 anos - 4 vagas
- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 5 vagas
- **Química** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 4 vagas

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA - REGISTRO

Rua Nelson Brihi Badur, 430 - Vila Tupi - tel. (13) 3828-2911

Site: <http://www регистра.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao регистра.unesp.br

- **Engenharia Agronômica** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas
- **Engenharia de Pesca** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DE RIO CLARO

Av. 24-A, 1515 - Bela Vista - tel. (19) 3526-4106

Site: <http://ib.rc.unesp.br/>

Endereço de e-mail: stgib.rc@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 4 vagas
- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 3 vagas
- **Ecologia** - integral - de 4 a 6 anos - 3 vagas
- **Educação Física** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 6 vagas

Após o segundo ano, o aluno optará por uma das modalidades (Licenciatura ou Bacharelado) sendo que o prazo mínimo de duração possibilita a conclusão de apenas uma delas.

- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 5 vagas

As atividades de estágio curricular supervisionado serão realizadas no período diurno.

A opção para cursar bacharelado e/ou licenciatura, nos cursos que têm as duas modalidades, será feita posteriormente, com possibilidade de cursar ambas as modalidades. O prazo mínimo de duração possibilita a conclusão de apenas uma das modalidades (Licenciatura ou Bacharelado).

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS DE RIO CLARO

Av. 24-A, 1515 - Bela Vista - tel. (19) 3526-9030

Site: <http://igce.rc.unesp.br/>

Endereço de e-mail: stgigce.rc@unesp.br

- **Ciências da Computação** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 3 vagas
- **Ciências da Computação** - Bacharelado - noturno - de 5 a 8 anos - 3 vagas
- **Engenharia Ambiental** - integral - 5 a 8 anos - 3 vagas
- **Física** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 4 vagas
- **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 4 vagas

• **Geografia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 4 vagas

• **Geologia** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas

• **Matemática** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 4 vagas

Nos cursos que têm as duas modalidades, bacharelado e licenciatura, a opção será feita posteriormente e o cumprimento dos créditos de cada modalidade dará o título correspondente.

FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE ROSANA

Av. dos Barrageiros, 1881 - Centro - Distrito Primavera - tel. (18) 3284-9601

Site: <http://www.rosana.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.rosana@unesp.br

- **Engenharia de Energia** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas

- **Turismo** - integral - de 4 a 6 anos - 4 vagas

FACULDADE DE ENGENHARIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Av. Professora Isette Corrêa Fontão, 505 - Jardim das Flores - tel. (19) 3638-2406

Site: <http://www.sjbv.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.sjbv@unesp.br

- **Engenharia Aeronáutica** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas

- **Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Rua Cristóvão Colombo, 2265 - Jardim Nazareth - tel. (17) 3221-2435

Site: <http://www.ibilce.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.ibilce@unesp.br

- **Ciência da Computação** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 4 vagas

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 5 vagas

Ao final do 1º ano do curso, o aluno deve optar entre as modalidades Bacharelado e Licenciatura.

- **Engenharia de Alimentos** - integral - de 5 a 8 anos - 3 vagas

- **Física** - Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física - integral - de 4 a 6 anos - 5 vagas

Ao final do 1º ano do curso, o aluno deve optar entre as modalidades Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física.

- **Letras-Tradição** - Bacharelado com habilitação de

Tradução em Língua Inglesa ou Língua Francesa, com Espanhol ou Italiano como segunda língua estrangeira - integral - de 4 a 6 anos - 3 vagas

A opção pela língua estrangeira de habilitação (Inglês ou Francês) e pela segunda língua estrangeira (Espanhol ou Italiano) deverá ser feita na matrícula inicial, de acordo com a classificação obtida no vestibular.

- **Letras** - Licenciatura - habilitação em Português/Inglês ou Português/Espanhol - integral - 4 a 6 anos - 3 vagas

A opção pela habilitação se dará no momento da matrícula inicial e obedecerá a ordem de classificação obtida no concurso vestibular.

- **Letras** - Licenciatura - habilitação em Português/ Francês ou Português/Inglês ou Português/Italiano - noturno - 5 a 8 anos - 4 vagas

A opção pela habilitação se dará no momento da matrícula inicial e obedecerá a ordem de classificação obtida no concurso vestibular.

- **Matemática** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 6 vagas

O acesso pelo vestibular é único e, ao final do 1º ano do curso, o aluno deve optar entre as modalidades (bacharelado ou licenciatura). Ao final do 2º ano do curso, o aluno que optou pelo Bacharelado deve fazer a opção entre as ênfases: Matemática Pura ou Matemática Aplicada.

- **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 5 vagas

No período noturno, a conclusão do curso em 4 anos está condicionada à realização de estágios curriculares e de atividades de extensão universitária no período diurno.

- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 4 vagas

As atividades de extensão universitária e de estágios curriculares serão realizadas no período diurno a partir do primeiro ano do curso.

- **Química** - Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química - integral - de 4 a 6 anos - 5 vagas

O acesso pelo vestibular é único e ao final do 1º ano do curso o aluno deve optar entre as modalidades Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química.

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Av. Eng. Francisco José Longo, 777 - Jardim São Dimas - tel. (12) 3947-9015

Site: <http://www.ict.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.ict@unesp.br

- **Engenharia Ambiental** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas

As aulas do curso de Engenharia Ambiental acontecem no PIT - Parque de Inovação Tecnológica. Endereço: Estrada Dr. Altino Bondensan, 500 - Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP.

A partir do 4º ano, caberá ao aluno optar pela conclusão do curso com Ênfase em Saneamento, Gestão ou Geoprocessamento.

- **Odontologia** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas

- **Odontologia** - vespertino/noturno - de 5 a 8 anos - 4 vagas

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DO LITORAL PAULISTA - SÃO VICENTE

Praça Infante Dom Henrique, s/nº - Parque Bitaru - tel. (13) 3569-7121

Site: <http://www.clp.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.clp@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado em Biologia Marinha ou Gerenciamento Costeiro - integral - de 4 a 6 anos - 4 vagas

O curso é composto de oito semestres, sendo os seis primeiros semestres relativos às disciplinas do Núcleo Comum. A partir do sétimo semestre, caberá ao aluno optar pela conclusão do Curso com Habilitação em Biologia Marinha ou Habilitação em Gerenciamento Costeiro, sendo ainda facultado o reingresso para integralização da segunda Habilitação.

- **Ciências Biológicas** - Licenciatura - noturno - 5 a 8 anos - 4 vagas

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA

Avenida Três de Março, 511 - Alto da Boa Vista - tel. (15) 3238-3400

Site: <https://www.sorocaba.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sg.icts@unesp.br

- **Engenharia Ambiental** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas

- **Engenharia de Controle e Automação** - integral - de 5 a 8 anos - 4 vagas

FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE TUPÃ

Av. Domingos da Costa Lopes, 780 - Jardim Itaipu - tel. (14) 3404-4205

Site: <http://www.tupa.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.tupa@unesp.br

Facebook: <https://pt-br.facebook.com/unesptupa/>

Instagram: [@unesptupa](#)

- **Administração** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos

- 4 vagas

- **Administração** - Bacharelado - noturno - de 4 a 6 anos

- 4 vagas

- **Engenharia de Biossistemas** - integral - de 5 a 8 anos

- 4 vagas

REITORIA

- Rua Quirino de Andrade, 215 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01049-010 - tel. (11) 5627-0245 - www.unesp.br

FUNDAÇÃO VUNESP

- Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05002-062 - Disque Vunesp tel. (11) 3874-6300, em dias úteis, das 08 às 18 horas - www.vunesp.com.br

RESOLUÇÃO UNESP N° 28, DE 17 DE JULHO DE 2025

Estabelece normas para o Processo Seletivo Unesp-Enem 2026 e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 24 do Regimento Geral da Unesp e tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE), em sessão de 01/07/2025 (Deliberação nº 121/2025-CEPE/SG), baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Artigo 1º - O Processo Seletivo Unesp-Enem 2026 consiste na seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial nos cursos de graduação da Universidade, utilizando-se as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Artigo 2º - O Processo Seletivo Unesp-Enem 2026 é aberto a candidato que tenha realizado o Enem nos anos de 2024 ou 2025 (dois últimos anos) e que:

- I - possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão da Educação de Jovens e Adultos, ou;
- II - esteja cursando o Ensino Médio ou equivalente, ou;
- III - possua diploma de Curso Superior.

PROVAS

Artigo 3º - As provas do Enem, seus programas, formato e conteúdo são de responsabilidade do Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa Anísio Teixeira (Inep), vinculado ao Ministério da Educação (MEC).

Parágrafo único - As datas de realização e os locais de prova são definidos pelo Inep/MEC.

Artigo 4º - À Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Fundação Vunesp), caberá a realização do Processo Seletivo Unesp-Enem 2026, segundo as normas desta Resolução.

§ 1º - A Fundação Vunesp divulgará, com a necessária antecedência, as datas de inscrição, bem como todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo Unesp-Enem 2026.

§ 2º - O edital do processo seletivo estará disponível nas páginas eletrônicas da Unesp e da Fundação Vunesp.

Artigo 5º - O ingresso nos cursos de graduação por meio do Processo Seletivo Unesp-Enem 2026 será realizado mediante processo classificatório, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas disponíveis para cada curso, obedecidas as normas desta Resolução.

VAGAS

Artigo 6º - O Processo Seletivo Unesp-Enem 2026 será realizado por dois sistemas de inscrição: o Sistema Universal (SU) e o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

§ 1º - Todos os candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo Unesp-Enem 2026 concorrerão pelo SU, independentemente de atenderem às condições de inscrição no SRVEBP.

§ 2º - Os candidatos inscritos pelo SRVEBP e convocados pela classificação do SU ocuparão as vagas destinadas ao SU.

§ 3º - Os candidatos inscritos pelo SRVEBP+PPI e convocados pela classificação do SU ou SRVEBP ocuparão as vagas destinadas ao SU ou SRVEBP, respectivamente.

§ 4º - Os candidatos do SU serão convocados para as vagas do SRVEBP e do SRVEBP+PPI somente após esgotada a lista de espera dos candidatos inscritos pelo SRVEBP e pelo SRVEBP+PPI.

Artigo 7º - Em cada curso de graduação serão destinadas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas aos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas brasileiras.

§ 1º - O SRVEBP é definido pela destinação de vagas à população específica, que atenda ao *caput* deste artigo.

§ 2º - Das vagas do SRVEBP para cada curso, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) serão destinadas aos candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

§ 3º - As frações decorrentes do cálculo do número de vagas, de que trata o § 2º deste artigo, somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 5 (cinco).

Artigo 8º - O Processo Seletivo Unesp-Enem 2026 oferecerá 729 (setecentas e vinte e nove) vagas distribuídas conforme Anexo I - Distribuição de Vagas.

§ 1º - Para o SU serão oferecidas 332 (trezentas e trinta e duas) vagas.

§ 2º - Para o SRVEBP serão oferecidas 397 (trezentas e noventa e sete) vagas.

§ 3º - Das vagas do SRVEBP, 162 (cento e sessenta e duas) serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas, no denominado SRVEBP+PPI.

§ 4º - Na inexistência de candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas classificados, as vagas por eles não ocupadas serão preenchidas, inicialmente, por candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou a Educação de Jovens e Adultos integralmente em escolas públicas brasileiras, independentemente de cor ou raça.

§ 5º - As vagas não preenchidas pelo SRVEBP no Processo Seletivo Unesp-Enem 2026, por inexistência de classificados, serão destinadas aos demais candidatos do SU, ainda não convocados, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final no Processo Seletivo Unesp-Enem 2026.

INSCRIÇÃO

Artigo 9º - A taxa de inscrição será fixada pela Fundação Vunesp, ouvida a Reitoria da Unesp.

§ 1º - O candidato que se enquadrar nos dispositivos da Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, terá redução de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição.

§ 2º - A Fundação Vunesp oferecerá isenção de taxa a candidatos socioeconomicamente carentes, de conformidade com critérios a serem definidos, ouvida a Reitoria da Unesp.

Artigo 10 - As inscrições para o Processo Seletivo Unesp-Enem 2026 serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição e o pagamento da taxa por meio de qualquer agência bancária.

§ 1º - As inscrições serão feitas por meio do site www.vunesp.com.br.

§ 2º - É expressamente vedado ao candidato efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Unesp-Enem 2026, sob pena de se anularem todas as que fizer.

Artigo 11 - No formulário de inscrição, o candidato indicará uma única opção de curso.

§ 1º - O candidato é inteiramente responsável pelos dados que fornecer na inscrição.

§ 2º - O candidato que declarar, no ato da inscrição, ter cursado o Ensino Médio ou a Educação de Jovens e Adultos integralmente em escolas públicas brasileiras deverá manifestar, na mesma ocasião, interesse pelo SRVEBP.

§ 3º - O candidato que, inscrito no SRVEBP, se autodeclarar pessoa preta, parda ou indígena deverá manifestar, na mesma ocasião, interesse

pelo SRVEBP+PPI.

§ 4º - O candidato que, no ato da inscrição, não tiver concluído o Ensino Médio e não o concluir durante a vigência deste edital estará sujeito à responsabilização nos termos da legislação vigente.

CLASSIFICAÇÃO

Artigo 12 - Em cada curso, serão selecionados os candidatos mais bem classificados, com base nas notas das provas objetivas e na redação do Enem, às quais serão atribuídos pesos, de acordo com os critérios abaixo descritos:

Provas Enem / Peso por Área	Área do Curso		
	Biológicas	Exatas	Humanas
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	x 2	x 2	x 2
Matemática e suas Tecnologias	x 1	x 2	x 1
Ciências Humanas e suas Tecnologias	x 1	x 1	x 2
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	x 2	x 1	x 1
Redação	x 2	x 2	x 2

§ 1º - A classificação no processo seletivo considerará o melhor desempenho do candidato entre as duas últimas avaliações do Enem (2024 ou 2025), após a aplicação dos pesos.

§ 2º - A nota final do candidato será o resultado da soma das notas das provas, com seus respectivos pesos, dividido por 8 (oito).

§ 3º - Serão classificados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos na nota geral do Enem.

§ 4º - Será eliminado do processo seletivo o candidato que tiver nota 0 (zero) em alguma das provas do Enem, independentemente da área de conhecimento do curso escolhido.

§ 5º - Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate serão, pela ordem:

1. maior nota na Redação;

2. maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

3. idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

§ 6º - A lista dos candidatos classificados por curso e que atenderem ao disposto no artigo 2º será divulgada pela Fundação Vunesp em calendário específico.

Artigo 13 - Todos os candidatos inscritos nos Processos Seletivos Unesp 2026 concorrerão pelo SU, independentemente de atenderem as condições de inscrição no SRVEBP.

§ 1º - Os candidatos inscritos pelo SRVEBP e convocados pela classificação do SU ocuparão as vagas destinadas ao SU.

§ 2º - Os candidatos inscritos pelo SRVEBP+PPI e convocados pela classificação do SU ou SRVEBP ocuparão as vagas destinadas ao SU ou SRVEBP, respectivamente.

§ 3º - Os candidatos do SU serão convocados para as vagas do SRVEBP e do SRVEBP+PPI somente após esgotada a lista de espera dos candidatos inscritos pelo SRVEBP e pelo SRVEBP+PPI.

CHAMADA E MATRÍCULA

Artigo 14 - A Fundação Vunesp divulgará a lista geral dos candidatos classificados e as listas de convocação para matrícula virtual a cada uma das chamadas, conforme a disponibilidade de vagas, de acordo com o

calendário constante do Manual do Candidato.

§ 1º - A lista geral dos candidatos classificados obedecerá à ordem decrescente da nota final.

§ 2º - A matrícula será realizada em duas etapas: a primeira, virtual, em endereço eletrônico a ser divulgado pela Fundação Vunesp, e a segunda, presencial, na Unidade da Unesp sede do curso.

Artigo 15 - Os resultados do Processo Seletivo Unesp-Enem 2026 são válidos apenas para o ano letivo de 2026, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo período letivo.

Artigo 16 - A matrícula virtual dos candidatos convocados para os cursos de graduação deverá ser realizada por meio do preenchimento do formulário de matrícula on-line no Sistema de Graduação da Unesp (Sisgrad), em endereço eletrônico divulgado no Manual do Candidato, e do envio de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão da Educação de Jovens e Adultos ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação anterior;

II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou de Curso de Graduação anterior;

III - Foto atualizada (imagem com fundo branco e com iluminação clara, destacando o rosto, sem maquiagem e sem acessórios);

IV - Autodeclaração, conforme modelo integrante desta Resolução (Anexo II), devidamente assinada, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos inscritos pelo SRVEBP+PPI;

V - Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), para os candidatos autodeclarados indígenas inscritos pelo SRVEBP+PPI.

§ 1º - A matrícula virtual será efetivada somente após a validação dos documentos pelas respectivas Seções Técnicas de Graduação, momento em que o candidato será informado da data para matrícula presencial, conforme Calendário Escolar da Unidade da Unesp sede do curso.

§ 2º - A certificação de conclusão do Ensino Médio pelo Enem não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, dessa forma, não poderá ser utilizada como documento válido para matrícula pelo SRVEBP e SRVEBP+PPI.

§ 3º - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação.

§ 4º - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana, cuja tradução oficial é dispensada.

§ 5º - O candidato que no momento da matrícula virtual não possuir os documentos listados nos incisos I e/ou II deverá entregar uma declaração ou atestado de conclusão do Ensino Médio emitido por instituição pertencente à rede regular de ensino, constando informações sobre o local e o ano de formação nos 3 (três) anos do Ensino Médio.

Artigo 17 - O candidato inscrito pelo SRVEBP+PPI deverá confirmar a autodeclaração de Preto, Pardo ou Indígena no formulário de matrícula virtual, sob pena de não ter sua matrícula validada.

§ 1º - Conforme a Resolução Unesp nº 18, de 26 de janeiro de 2023, em seus artigos 3º a 6º, o candidato autodeclarado preto ou pardo será submetido a procedimento de averiguação de suas características fenotípicas.

§ 2º - Por características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas entendem-se: a cor da pele negra (parda ou preta), a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF-ADC 41, de 08/06/2017).

§ 3º - As etapas do procedimento de averiguação consistem em: triagem dos documentos apresentados no ato da matrícula virtual; análise das características fenotípicas verificadas na foto do candidato; averiguação por videoconferência com a presença do candidato, a ser agendada pela Comissão Central de Averiguação, se necessário; averiguação presencial com a presença do candidato, a ser agendada pela Comissão Central de Averiguação, se necessário.

§ 4º - Da decisão da Comissão Central de Averiguação caberá recurso à Comissão de Avaliação Recursal, garantindo a ampla defesa e o contraditório.

§ 5º - O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda não terá sua matrícula validada ou será desligado, por ato da Reitora.

Artigo 18 - A matrícula presencial dos candidatos convocados para os cursos de graduação e por sistema de inscrição dependerá da apresentação de 2 (duas) cópias autenticadas em cartório ou 2 (duas) cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão da Educação de Jovens e Adultos ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação anterior;

II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou de Curso de Graduação anterior;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Carteira de Identidade (RG ou CIN) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), que comprove sua condição temporária ou permanente no país, ou protocolo atualizado do RNE;

V - Certidão de Quitação Eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos;

VI - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;

VII - Autodeclaração, conforme modelo integrante desta Resolução (Anexo II), devidamente assinada, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos inscritos pelo SRVEBP+PPI;

VIII - Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade e certificada pela unidade local ou regional da Funai, para os candidatos autodeclarados indígenas inscritos pelo SRVEBP+PPI;

IX - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

§ 1º - O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e IX deste artigo tão logo esteja de posse deles.

§ 2º - A matrícula presencial poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

1. por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos;
2. por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou

do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

§ 3º - Os candidatos inscritos no SRVEBP que não atenderem às exigências previstas no artigo 6º, se convocados, não terão suas matrículas deferidas.

Artigo 19 - A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados, em data a ser estipulada pela Pró-Reitoria de Graduação.

Parágrafo único - O candidato inscrito pelo SRVEBP+PPI cuja autodeclaração de pessoa preta ou parda não for considerada consistente pela Comissão Central de Averiguação ou pela Comissão de Avaliação Recursal estará impedido de efetuar a confirmação de matrícula.

Artigo 20 - O candidato perderá direito à vaga para a qual foi convocado se não realizar a matrícula virtual ou presencial ou deixar de confirmar a matrícula, nas datas e horários fixados.

Parágrafo único - O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula presencial, não apresentar os documentos referidos no artigo 18 terá sua matrícula indeferida na Unesp e será excluído do Processo Seletivo Unesp-Enem 2026.

Artigo 21 - É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no Processo Seletivo Unesp-Enem 2026.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22 - Integram esta Resolução todas as instruções constantes no Manual do Candidato e na Ficha de Inscrição, bem como os Anexos I e II que tratam, respectivamente, da Distribuição das Vagas e da declaração a ser entregue devidamente assinada no ato de matrícula pelo candidato que se autodeclarar preto ou pardo.

Parágrafo único - É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do teor de todas as informações constantes nos documentos mencionados no *caput* deste artigo.

Artigo 23 - Esgotadas as chamadas e as listas de espera do Processo Seletivo Unesp-Enem 2026, as vagas não preenchidas serão destinadas à lista de espera do Vestibular Unesp 2026, e vice-versa.

Artigo 24 - Os casos omissos nesta Resolução serão tratados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE) da Unesp.

Artigo 25 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 943/2025 - RUNESP)

(Republicada por ter saído com incorreções)

MAYSA FURLAN

Reitora

ANEXO I Distribuição de Vagas

1. Área de Biológicas

Câmpus	Unidade	Curso	Enem 2026	SU	SRVEBP	SRVEBP + PPI
Assis	FCLAs	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral	4	2	1	1
Bauru	FC	Ciências Biológicas - Bacharelado - integral	4	2	1	1
Bauru	FC	Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno	4	2	1	1
Botucatu	IBB	Ciências Biológicas - Bacharelado - integral	4	2	1	1
Botucatu	IBB	Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno	4	2	1	1
Ilha Solteira	FEIS	Ciências Biológicas - Bacharelado - Vespertino/Noturno e Licenciatura - noturno	5	2	2	1
Jaboticabal	FCAV	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno	4	2	1	1

Rio Claro	IB	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral	4	2	1	1
Rio Claro	IB	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno	3	1	1	1
São José do Rio Preto	IBILCE	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral	5	2	2	1
Litoral Paulista	IBCLP	Ciências Biológicas - Bacharelado em Biologia Marinha ou Gerenciamento Costeiro - integral	4	2	1	1
Litoral Paulista	IBCLP	Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno	4	2	1	1
Botucatu	IBB	Ciências Biomédicas - integral	4	2	1	1
Rio Claro	IB	Ecologia - integral	3	1	1	1
Bauru	FC	Educação Física - Bacharelado - integral	2	1	1	0
Bauru	FC	Educação Física - Bacharelado - noturno	2	1	1	0
Bauru	FC	Educação Física - Licenciatura - integral	2	1	1	0
Bauru	FC	Educação Física - Licenciatura - noturno	2	1	1	0
Presidente Prudente	FCT	Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral	5	2	2	1
Presidente Prudente	FCT	Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno	5	2	2	1
Rio Claro	IB	Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral	6	3	2	1
Botucatu	FMB	Enfermagem - integral	3	1	1	1
Botucatu	FCA	Engenharia Agronômica - integral	8	4	3	1
Dracena	FCAT	Engenharia Agronômica - integral	4	2	1	1
Ilha Solteira	FEIS	Engenharia Agronômica - integral	4	2	1	1
Jaboticabal	FCAV	Engenharia Agronômica - integral	10	5	3	2
Registro	FCAVR	Engenharia Agronômica - integral	4	2	1	1
Registro	FCAVR	Engenharia de Pesca - integral	4	2	1	1
Botucatu	FCA	Engenharia Florestal - integral	4	2	1	1
Araraquara	FCF	Farmácia - integral	7	3	3	1
Araraquara	FCF	Farmácia - noturno	3	1	1	1
Marília	FFC	Fisioterapia - integral	4	2	1	1
Presidente Prudente	FCT	Fisioterapia - integral	5	2	2	1
Marília	FFC	Fonoaudiologia - integral	4	2	1	1
Botucatu	FMB	Medicina - integral	6	3	2	1
Araçatuba	FMVA	Medicina Veterinária - integral	6	3	2	1
Botucatu	FMVZ	Medicina Veterinária - integral	9	4	3	2
Jaboticabal	FCAV	Medicina Veterinária - integral	5	2	2	1
Botucatu	IBB	Nutrição - vespertino/noturno	3	1	1	1
Araçatuba	FOA	Odontologia - integral	4	2	1	1
Araçatuba	FOA	Odontologia - noturno	4	2	1	1
Araraquara	FOAr	Odontologia - integral	8	4	3	1
São José dos Campos	ICT	Odontologia - integral	4	2	1	1
São José dos Campos	ICT	Odontologia - vespertino/noturno	4	2	1	1
Marília	FFC	Terapia Ocupacional - integral	4	2	1	1
Botucatu	FMVZ	Zootecnia - integral	6	3	2	1
Dracena	FCAT	Zootecnia - integral	4	2	1	1
Ilha Solteira	FEIS	Zootecnia - integral	4	2	1	1
Jaboticabal	FCAV	Zootecnia - integral	5	2	2	1
Total			220	103	70	47

2. Área de Exatas

Câmpus	Unidade	Curso	Enem 2026	SU	SRVEBP	SRVEBP +PPI
Bauru	FC	Ciência da Computação - Bacharelado - integral	3	1	1	1
Presidente Prudente	FCT	Ciência da Computação - Bacharelado - vespertino/noturno	4	2	1	1
São José do Rio Preto	IBILCE	Ciência da Computação - Bacharelado - integral	4	2	1	1
Rio Claro	IGCE	Ciências da Computação - Bacharelado - integral	3	1	1	1
Rio Claro	IGCE	Ciências da Computação - Bacharelado - noturno	3	1	1	1
São João da Boa Vista	FESJBV	Engenharia Aeronáutica - integral	4	2	1	1
Presidente Prudente	FCT	Engenharia Ambiental - integral	4	2	1	1
Rio Claro	IGCE	Engenharia Ambiental - integral	3	1	1	1
São José dos Campos	ICT	Engenharia Ambiental - integral	4	2	1	1
Sorocaba	ICTS	Engenharia Ambiental - integral	4	2	1	1
Presidente Prudente	FCT	Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - integral	4	2	1	1
Bauru	FEB	Engenharia Civil - integral	6	3	2	1
Guaratinguetá	FEG	Engenharia Civil - integral	4	2	1	1
Ilha Solteira	FEIS	Engenharia Civil - integral	4	2	1	1
São José do Rio Preto	IBILCE	Engenharia de Alimentos - integral	3	1	1	1
Araraquara	FCF	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral	4	2	1	1
Assis	FCLAs	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral	5	2	2	1
Botucatu	FCA	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral	5	2	2	1
Tupã	FCE	Engenharia de Biossistemas - integral	4	2	1	1
Sorocaba	ICTS	Engenharia de Controle e Automação - integral	4	2	1	1
Rosana	FEC	Engenharia de Energia - integral	4	2	1	1
Guaratinguetá	FEG	Engenharia de Materiais - integral	4	2	1	1
Bauru	FEB	Engenharia de Produção - vespertino/noturno	4	2	1	1
Guaratinguetá	FEG	Engenharia de Produção - integral	3	1	1	1
Itapeva	ICE	Engenharia de Produção - vespertino/noturno	4	2	1	1
Bauru	FEB	Engenharia Elétrica - integral	6	3	2	1
Guaratinguetá	FEG	Engenharia Elétrica - integral	4	2	1	1
Ilha Solteira	FEIS	Engenharia Elétrica - integral	4	2	1	1
São João da Boa Vista	FESJBV	Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - integral	4	2	1	1
Itapeva	ICE	Engenharia Industrial Madeira - integral	4	2	1	1
Bauru	FEB	Engenharia Mecânica - integral	6	3	2	1
Guaratinguetá	FEG	Engenharia Mecânica - integral	5	2	2	1
Guaratinguetá	FEG	Engenharia Mecânica - noturno	4	2	1	1
Ilha Solteira	FEIS	Engenharia Mecânica - integral	4	2	1	1
Araraquara	IQAr	Engenharia Química - integral	4	2	1	1
Presidente Prudente	FCT	Estatística - integral	3	1	1	1
Bauru	FC	Física - Bacharelado em Física de Materiais - vespertino/noturno e Licenciatura em Física - noturno	6	3	2	1
Guaratinguetá	FEG	Física - Bacharelado e Licenciatura - noturno	4	2	1	1
Ilha Solteira	FEIS	Física - Licenciatura - noturno	3	1	1	1
Presidente Prudente	FCT	Física - Licenciatura - noturno	3	1	1	1
Rio Claro	IGCE	Física - Bacharelado e Licenciatura - integral	4	2	1	1
São José do Rio Preto	IBILCE	Física - Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física - integral	5	2	2	1
Botucatu	IBB	Física Médica - integral	4	2	1	1
Rio Claro	IGCE	Geologia - integral	4	2	1	1
Bauru	FC	Matemática - Licenciatura - noturno	4	2	1	1
Guaratinguetá	FEG	Matemática - Licenciatura - noturno	3	1	1	1
Ilha Solteira	FEIS	Matemática - Licenciatura - noturno	3	1	1	1
Presidente Prudente	FCT	Matemática - Licenciatura - matutino	4	2	1	1
Presidente Prudente	FCT	Matemática - Licenciatura - noturno	5	2	2	1

Rio Claro	IGCE	Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral	4	2	1	1
São José do Rio Preto	IBILCE	Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral	6	3	2	1
São José do Rio Preto	IBILCE	Matemática - Licenciatura - noturno	5	2	2	1
Bauru	FC	Meteorologia - Bacharelado - integral	4	2	1	1
Araraquara	IQAr	Química - Bacharelado em Química e em Química Tecnológica - integral	5	2	2	1
Araraquara	IQAr	Química - Licenciatura - noturno	3	1	1	1
Bauru	FC	Química - Bacharelado em Química Tecnológica - vespertino/noturno	2	1	1	0
Bauru	FC	Química - Licenciatura - noturno	2	1	1	0
Presidente Prudente	FCT	Química - Licenciatura - noturno	4	2	1	1
São José do Rio Preto	IBILCE	Química - Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química - integral	5	2	2	1
Bauru	FC	Sistemas de Informação - Bacharelado - noturno	4	2	1	1
Total			242	111	73	58

3. Área de Humanas

Câmpus	Unidade	Curso	Enem 2026	SU	SRVEBP	SRVEBP +PPI
Jaboticabal	FCAV	Administração - Bacharelado - noturno	4	2	1	1
Tupã	FCE	Administração - Bacharelado - integral	4	2	1	1
Tupã	FCE	Administração - Bacharelado - noturno	4	2	1	1
Araraquara	FCLAr	Administração Pública - Bacharelado - integral	5	2	2	1
Araraquara	FCLAr	Administração Pública - Bacharelado - noturno	5	2	2	1
Presidente Prudente	FCT	Arquitetura e Urbanismo - integral	4	2	1	1
Marília	FFC	Arquivologia - matutino	3	1	1	1
Marília	FFC	Biblioteconomia - matutino	4	2	1	1
Araraquara	FCLAr	Ciências Econômicas - Bacharelado - integral	5	2	2	1
Araraquara	FCLAr	Ciências Econômicas - Bacharelado - noturno	5	2	2	1
Araraquara	FCLAr	Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - integral	5	2	2	1
Araraquara	FCLAr	Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno	5	2	2	1
Marília	FFC	Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - matutino	5	2	2	1
Marília	FFC	Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno	5	2	2	1
Bauru	FAAC	Comunicação: Rádio, Televisão e Internet - integral	3	1	1	1
Franca	FCHS	Direito - matutino	6	3	2	1
Franca	FCHS	Direito - noturno	6	3	2	1
Marília	FFC	Filosofia - Bacharelado e Licenciatura - noturno	4	2	1	1
Ourinhos	FCTE	Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino	4	2	1	1
Ourinhos	FCTE	Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno	4	2	1	1
Presidente Prudente	FCT	Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino	4	2	1	1
Presidente Prudente	FCT	Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno	5	2	2	1
Rio Claro	IGCE	Geografia - Bacharelado e Licenciatura - integral	4	2	1	1
Rio Claro	IGCE	Geografia - Licenciatura - noturno	4	2	1	1
Assis	FCLAs	História - Licenciatura - matutino	5	2	2	1
Assis	FCLAs	História - Licenciatura - noturno	5	2	2	1
Franca	FCHS	História - Bacharelado e Licenciatura - matutino	5	2	2	1
Franca	FCHS	História - Bacharelado e Licenciatura - noturno	5	2	2	1
Bauru	FAAC	Jornalismo - integral	4	2	1	1
Bauru	FAAC	Jornalismo - noturno	5	2	2	1
Araraquara	FCLAr	Letras - Bacharelado e Licenciatura - integral	6	3	2	1
Araraquara	FCLAr	Letras - Bacharelado e Licenciatura - noturno	6	3	2	1
Assis	FCLAs	Letras - Licenciatura - matutino	7	3	3	1
Assis	FCLAs	Letras - Licenciatura - noturno	7	3	3	1
São José do Rio Preto	IBILCE	Letras - Licenciatura - integral	3	1	1	1
São José do Rio Preto	IBILCE	Letras - Licenciatura - noturno	4	2	1	1
São José do Rio Preto	IBILCE	Letras - Tradução - Bacharelado - integral	3	1	1	1
Araraquara	FCLAr	Pedagogia - Licenciatura - noturno	5	2	2	1
Araraquara	FCLAr	Pedagogia - Licenciatura - vespertino	5	2	2	1

Bauru	FC	Pedagogia - Licenciatura - noturno	5	2	2	1
Marília	FFC	Pedagogia - Licenciatura - matutino	4	2	1	1
Marília	FFC	Pedagogia - Licenciatura - noturno	8	4	3	1
Presidente Prudente	FCT	Pedagogia - Licenciatura - noturno	5	2	2	1
Presidente Prudente	FCT	Pedagogia - Licenciatura - vespertino	4	2	1	1
Rio Claro	IB	Pedagogia - Licenciatura - noturno	5	2	2	1
São José do Rio Preto	IBILCE	Pedagogia - Licenciatura - noturno	4	2	1	1
Assis	FCLAs	Psicologia - integral	5	2	2	1
Assis	FCLAs	Psicologia - vespertino/noturno	5	2	2	1
Bauru	FC	Psicologia - integral	4	2	1	1
Bauru	FC	Psicologia - noturno	4	2	1	1
Franca	FCHS	Relações Internacionais - noturno	5	2	2	1
Franca	FCHS	Relações Internacionais - vespertino	5	2	2	1
Marília	FFC	Relações Internacionais - noturno	4	2	1	1
Bauru	FAAC	Relações Públicas - noturno	5	2	2	1
Franca	FCHS	Serviço Social - matutino	4	2	1	1
Franca	FCHS	Serviço Social - noturno	5	2	2	1
Rosana	FEC	Turismo - integral	4	2	1	1
Total			267	118	92	57

4. Resumo das Vagas

Área de Conhecimento	Enem 2026	SU	SRVEBP	SRVEBP+PPI
Biológicas	220	103	70	47
Exatas	242	111	73	58
Humanas	267	118	92	57
Total	729	332	235	162
				397

ANEXO II - Autodeclaração

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/_____, no município de _____, Estado de _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) na _____ nº ___, complemento _____, CEP _____, cidade de _____, Estado de _____, portador da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/_____, Estado de _____, declaro, sob as penas da lei, que sou _____ (preto(a) ou pardo(a)) e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do pai ou responsável no caso
de candidato(a) menor de idade

*Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.